

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



# DIÁRIO OFICIAL

## Secção II

# PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

## EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas além dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes	{	No interior.....	70\$000
particulares . . . . .		No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos . . . . .	}	No interior.....	66\$000
		No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

### OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extravindos ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

N. 97

## Secretaria do Prefeito

## Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 27 de abril de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Giordano Colombini (M/m-289-do D. O.-5040) — Cancelo a intimação.

Caixa Economica do Distrito Federal (Of. 11/39-422) — Cancelo o auto n.º 79, tendo em vista as informações

Agenor Gomes (10687); A Cid Lopes (10677); Antonio de Freitas (10678); Adriano de Azevedo (10675); Antonio Neves da Rocha Bafa e Outro (10671); Alves & Ribeiro (10699); Augusto da Silva (10702); Arcos & Cia Ltda (10673); B. F. da Cunha & Cia. (10696); Camilo Otati Junior (10704); Club Militar dos Officiais da Reserva do Exercito (10682); Cesar de Abreu (10703); Editora Vozes Ltda. (10684); Eurydêa Porto (10686); Eugenio Costa Ltda. (10701); Francisco da Costa Guimarães & Filho (10679); Ferreira Lopes & Cia. (10705); Hotel Missouri (10672); Irmãos Brun (10688); Isaac Gudd (10697); Joaquim Augusto (10683); Lowndes & Sons Ltda. (10707); Lutz Ferrando & Cia. Ltda. (10674); Maria Tavares dos Santos (10695); Maria Igrejas Lopes de Andrade (10670); Metro Goldwyn Mayer do Brasil (10680); Maria Iglesias (10690); Matos Rocha & Cia. (10700); Nilo Campos de Rezende (10685); Pinheiro Braga & Cia. (10706); R. Amarim (10640); S. L. Salgado & Cia. (10689); Silva Neves & Cia. (10698); Silvino Ribeiro da Costa (10669); Soc. Mamifera Brasileira Ltda. (10682) e Vitor Vasques Nobre (10681) — Cogre-se.

Empresa Viação Elite (1369) — Mantenho o auto  
José Afonso de Miranda (2324) e Alfredo Ribeiro Nunes (30219) — Cancelo o auto.

## Distritos Fiscais

## 2.º DISTRITO — S. JOS

## Exigencias e despachos

Dolne & Cia., Praça 15 de Novembro n. 42. — Prove ter dado baixa os anuncios.

## Edital:

C. Siqueira foi autuado por ter colocado uma saliencia luminosa, á rua da Assembléa n. 33 sem a necessaria licença pelo que na conformidade dos autos 2.º e 4.º § 2.º do Dec. Municipal n.º 385, de 4 de Fevereiro 1903, ordena a legalização ou retirada da referida saliencia, sob pena de nova multa, essa de quinhentos mil réis — e marca o prazo de dez dias para o seu cumprimento, para ciência de C. Figueiredo, foi afixado esta á rua da Assembléa n. 33.

## 7.º DISTRITO — SANTO ANTONIO

## Exigencias e despachos:

## Flagrante:

J. Correia da Silva & Cia., Av. Mem de Sá, 20-A, autuado em 500\$000, por ter colocado letreiros na fachada do predio acima citado, em desacordo com o projeto aprovado.

## Edital:

J. Correia da Silva & Cia., Av. Mem de Sá, 20-A—intimado a retirar ou legalizar o letreiro colocado em desacordo com o projeto aprovado.

Empresa Pascoal Segreto S. A., Visconde do Rio Branco, 53 — Cobre-se.

## 11.º DISTRITO — GAVEA

## Intimações:

Colegic Filhas de Jesus, Av. Niemeier n.º 206 — Para no prazo de 10 dias, pagar nesta Delegacia Fiscal Rs. 4\$400, referentes á diferença verificada na guia n.º 56621, sob pena de multa de 50\$000 do art. 128 do Decr. 121 de 14-11-36.

Moreira & Cardoso, Humaitá n. 145 — Para no prazo de 10 dias, pagar nesta Delegacia Rs. 42\$900, referentes á diferença de imposto na guia 45158, sob pena de multa de 50\$000 do Art 128 do Decr. 121 de 14-11-36.

## Autos de multa:

Casa de Saúde S. José, representada pela Madre Macrina Zummermann, rua Macedo Sobrinho n. 21 — Infração do artigo 693, Decr. 6000 de 1-7-37, multa Rs. 500\$000.

Pedro Carvalho Vilela, rua Marquês de São Vicente n. 429 — Por infração do art. 4º, § 1º, do Decreto n. 385, de 4-2-903 — Multa de 500\$0

Instituto da Imaculada Conceição, representada pelo Dr. Xavier de Oliveira, à rua Marquês de São Vicente n. 380 — Infração do artigo 4º, § 1º, do Decreto n. 385, de 4-2-903 — Multa de 500\$0.

Jeno Jermann, à estrada do Gambá p/a. do n. 129 — Infração do art. 548 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37 — Multa de 1:000\$0.

Nogueira & Almeida, à rua Jardim Botânico n. 532 — Por infração do art. 4º, § 1º, do Decreto n. 385, de 4-2-903 — Multa de 500\$0.

Aolidetes de Oliveira, à avenida Ataulfo de Paiva, entre os números 112 e 120 — Infração do art. 490 do Decreto n. 6.000, de 4-7-37 — Multa de 200\$04

Oscar Sá Mota, à rua Frei Veloso n. 118 — Infração à rua Regional j/a. do n. 64 (dois autos) — Infração do art. 4º, § 1º, do Decreto n. 385, de 4-2-1903.

D. Hermínia Vítório da Costa, à rua Vítório da Costa j/a. do n. 84 — Infração do art. 477 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37 — Multa de 200\$0.

Café Pará Ltda., à rua Jardim Botânico n. 758 — Infração do art. 18 do Decreto n. 4.618, de 2-1-1934 — Multa de 500\$0.

Companhia Predial, à avenida Ataulfo de Paiva, entre as ruas D. Pedrito e Carlos Góis — Infração do art. 490 do Decreto número 6.000, de 1-7-37 — Multa de 200\$0.

João Serzedelo, à rua Mário Pederneiras, entre os ns. 7 e 21 — Infração do art. 477 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37 — Multa de 200\$0 (dois autos).

## Editais:

Francisco do Nascimento Barbosa, à rua 12 de Maio ns. 21 e 23, embargando as obras que estão sendo feitas sem licença e intimando legalizá-las, se legalizáveis, ou demolí-las em caso contrário. Prazo de 10 dias para legalização.

Francisco do Nascimento Barbosa, à rua 12 de Maio ns. 21 e 23, embargando as obras que estão sendo feitas sem licença, sob pena de multa, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto n. 6.000, de 1-7-1937.

Valdemar Ferreira de SoSuza, rua Conde Itaguaí n. 22. — Para no prazo de 20 dias proceder a construção do muro no terreno de sua propriedade, situado junto e depois do n. 57 da rua Pinto de Figueiredo. Sob pena de multa.

Valdemar Ferreira de Souza, rua Conde de Itaguaí n. 22. — Para no prazo de 20 dias proceder a construção do passeio, fronteiro ao terreno de sua propriedade situado junto o dep. do n. 67. Sob pena de multa.

Hilda Guimarães, rua Almirante Cokrane n. 45. — Para no prazo de 10 dias, pagar nesta delegacia a importância de 101\$000, correspondente a emolumentos de obras. Sob pena de multa.

Clemente Maria Santiago, Bêco dos Araújos n. 26. — Para no prazo de 20 dias pagar nesta delegacia a importância de 79\$000 correspondente a emolumentos de obras. Sob pena de multa.

Luiz Raul de Sena Caldas, Estrada Velha da Tijuca n. 13. — Para no prazo de 10 dias, pagar nesta Delegacia 514\$000, correspondente a emolumentos de obras. Sob pena de multa.

Missionários do S. C. de Jesus, rua Conde Bomfim n. 1.005. — Para no prazo de 20 dias, pagar nesta Delegacia, 57\$000 correspondente a emolumentos de obras. Sob pena de multa.

Companhia Predial, rua Rocha Miranda — Lote 112. — Para no prazo de 10 dias, pagar nesta Delegacia, 134\$400, correspondente a emolumentos de obras. Sob pena de multa.

Cacilda F. Seabra, rua Marechal Pilsudsky ns. 39 e 47. — Para no prazo de 10 dias, pagar nesta Delegacia 207\$200, correspondente a emolumentos de obras. Sob pena de multa.

Companhia Indústria Papeis e Cartonagem, barra a Tijuca sem número. — Para no prazo de 10 dias, pagar nesta Delegacia réis 7:041\$500 (inclusive o expediente) correspondente a emolumentos de maquinas. Sob pena de ser suspenso o funcionamento de energia.

Companhia Predial, praça Floriano n. 31. — Para no prazo de 20 dias, proceder a construção do muro no terreno de sua propriedade, situado junto e ant. do predio n. 119, da rua Rocha Miranda. Sob pena de multa.

Leobino Dias dos Reis, r. Marquês de Valença n. 146 casa 5. — Para no prazo de 20 dias proceder a reconstrução do muro de frente no terreno de sua propriedade situado junto e antes do n. 21 do Bêco dos Araújo. Sob pena de multa.

Leobino Dias dos Reis, rua Marquês de Valença n. 146 casa 5 — Para no prazo de 20 dias proceder a reconstrução do passeio no terreno de sua propriedade situado junto e antes do n. 21 do Bêco dos Araújo. Sob pena de multa.

Jane Filson Soren, rua Conde Bomfim n. 743. — Para no prazo de 10 dias, pagar nesta Delegacia 1:678\$900 (um conto seicentos e setenta e oito mil e novecentos réis), correspondente as diferenças encontradas no imposto de exibição dos exercícios de 1932 à 1938. Sob pena de multa.

## Flagrante:

Ana Patrícia Vieira Cezar, rua Alfredo Pinto n. 35. — Para não ter dado cumprimento a intimação n. 102, de 18 de março de 1940, que lhe ordenava a proceder a reconstrução do passeio na prédio de sua propriedade, situado á rua Piratini n. 73. Multa de 100\$000.

## Edital::

Ana Patrícia Vieira Cezar, rua Piratini n. 73. — Ordena a reconstrução do passeio no local acima sob pena de nova multa, essa de 500\$000, (quinhentos mil réis).

## VIGÉSIMO PRIMEIRO DISTRITO — ENGENHO NOVO

## Auto de flagrante:

José Moraes Coutinho, rua Cristóvão Colombo n. 28. — Multado em 500\$0, por não ter cumprido o prescrito no edital afixado, em 13-2-40, que obrigava, no prazo de 10 dias, a demolir o acréscimo feito sem licença, visto ser ilegalizável.

## Edital:

José Moraes Coutinho, rua Cristóvão Colombo n. 28. — Ordena a dar cumprimento o prescrito no edital afixado em 13-2-40, no prazo de 10 dias.

Manuel Alves Lages, rua Visconde de Niterói n. 420. — Fica, pelo presente intimado a apresentar à D. Obras Públicas (3ª Subdiretoria — Divisão de Geologia), documento provando ter requerido a delimitação no núcleo industrial, sob pena de multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, prazo de 10 dias.

S. Borinster & Brasil, travessa Magalhães Castro sem número. — Fica, pelo presente intimado a comparecer na D. Obras Públicas, para esclarecimentos, sob pena de multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

## VIGÉSIMO SEGUNDO DISTRITO — MEYER

## Auto de constatação de infração:

Adriano Sá. — Por estar construindo um acréscimo no prédio da rua Ramos da Fonseca n. 51, sem a necessária licença — 150\$0.

## Editais:

Adriano Sá, para no prazo de 10 dias, legalizar o acréscimo feito sem licença no prédio n. 51, da rua Ramos da Fonseca, sob pena de multa de 500\$0.

Adriano Sá — Ordena a paralização imediata do acréscimo que está sendo feito, sem licença, no prédio da rua Ramos da Fonseca número 51, sob pena de multa nos termos do art. 804, § 197, do decreto n. 6.000, de 1-7-1937.

## Intimações:

D. Cecília Gonçalves, para, no prazo de 20 dias, canalizar a vala que atravessa o terreno do prédio, de sua propriedade, sito à rua Carolina Santos n. 127, sob pena de multa de 100\$0.

Manuel Gonçalves de Almeida Junior, para, no prazo de 20 dias, canalizar a vala que atravessa o terreno do prédio de sua propriedade, da rua Carolina Santos n. 125, sob pena de multa de 100\$0.

Demostenes Madureira de Pinto, para, no prazo de 20 dias, canalizar a vala que atravessa o terreno do seu prédio à rua Carolina Santos n. 115, sob pena de multa de 100\$0.

Donato Antônio Lamara, para, no prazo de 20 dias, fechar por meio de muro o terreno de sua propriedade, sito à rua Lins de Vasconcelos, junto e antes do n. 210, sob pena de multa de 100\$0.

## VIGÉSIMO TERCEIRO DISTRITO — INHAÚMA

## Editais:

José Batista, rua Itamaracá n. 18, ordena a legalizar ou demolir as obras que estão sendo feitas sem licença, no local acima, sob pena de nova multa que será de 500\$0, e marca o prazo de 10 dias.

José Batista, rua Itamaracá n. 18, ordena a paralização das obras feitas sem licença no local acima, e embargo imediato, sob pena de multa nos termos do art. 804, § 197, do decreto n. 6.000, de 1-7-1937.

Delia Ramalho, rua Major Mascarenhas n. 92, casa V, ordena a legalizar as obras feitas sem licença no local acima, ou demolir, sob pena de nova multa de 500\$0, e marca o prazo de 10 dias.

## VIGÉSIMO QUARTO DISTRITO — PIEDADE

## Autos de multa:

Cruz Gonçalves, rua da República n. 124. — Multado em 50\$0, por infração do art. 490, do Decreto n. 6.000 de 1-7-1937.

Adão Corrêia, rua Padre Nóbrega n. 1.121. — Multado em 50\$0, por infração do art. 490, do Decreto 6.000, de 1-7-1937.

Alfredo dos Santos, rua Padre Nóbrega n. 1.111. — Multado em 50\$0, por infração do art. 490, do Decreto 6.000, de 1-7-1937.

Alfredo Gouvêia da Fonseca, rua Paraná 60m,00 até o n. 24 esquina da rua Clarimundo de Melo. — Multado em 100\$0, por infração do art. 477, do Decreto 6.000, de 1-7-1937.

Alfredo Gouvêia da Fonseca, rua Paraná, 60m,00 até o n. 24, esquina da rua Clarimundo de Melo. — Multado em 50\$0, por infração do art. 490, do Decreto 6.000, de 1-7-1937.

Espólio de José Soares da Silva, representado por Izaura Santos da Silva. — Multado em 300\$0, por infração do art. 73, do Decreto 6.000, de 1-7-1937.

Bernardo Paulino de Matos, rua Padre Nóbrega n. 1.005. — Multado em 50\$0, por infração do art. 490 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Rafael Colino Lobo, rua Miguel Rangel n. 151. — Multado em 300\$0, por infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

Manuel da Silva Adoneas, rua Silva Xavier, entre a rua Figueiredo Pimentel e o n. 155. — Multado em 500\$0, por infração do § 1º do artigo 4º do Decreto 385, de 4-2-1903.

Manuel da Silva Adoneas, rua Silva Xavier, entre a rua Figueiredo Pimentel e o n. 155. — Multado em 500\$0, por infração do § 1º, art. 4º, do Decreto 385, de 4-2-1903.

Espólio de Franklin José Assunção, rua Silva Xavier n. 104. — Multado em 100\$0, por infração do art. 481, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

Espólio de Franklin José de Assunção, rua Silva Xavier n. 104. — Multado em 50\$0, por infração do art. 490, do Decreto 6.000, de 1-7-1937.

Cruz Gonçalves, rua da República n. 129. — Multado em 100\$0 por infração do art. 481, do Decreto 6.000, de 1-7-1937.

Alfredo Pereira Guimarães, rua Padre Nóbrega n. 161. — Multado em 150\$0, por infração do art. 73, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

Lino José de Queiroz, rua Sidônio Pais, junto e depois do número 97. — Multado em 100\$0, por infração do art. 477, do Decreto 6.000, de 1-7-1937.

Lino José de Queiroz, rua Sidônio Pais, n. 103. — Multado em 100\$0, por infração do art. 481, do Decreto 6.000 de 1-7-1937.

Lino José de Queiroz, rua Sidônio Pais n. 105. — Multado em 100\$0, por infração do art. 481, do Decreto 6.000, de 1-7-1937.

Frade & Bastos, rua Clarimundo de Melo n. 433. — Multado em 500\$0, por infração do art. 18, do Decreto 4.618, de 2-1-1934.

Manuel Borges Franco, rua Francisco Fragoso n. 63. — Multado em 50\$0, por infração do art. 490, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

Luiz José Martins, rua Silva Xavier n. 83. — Multado em 50\$0, por infração do art. 490, do Decreto 6.000, de 1-7-1937.

Antônio Gomes Carneiro, rua Fazenda da Bica n. 27. — Multado em 50\$0, por infração do Decreto 385, § 1º, art. 4º, de 4 de fevereiro de 1903.

Francisco Gabilan, rua Padre Nóbrega n. 626. — Multado em 500\$0, por infração do § 1º, art. 4º, do Decreto 385, de 4-2-1903.

Cervantes Z. Mendes, representado pelo Dr. curador de Ausentes, Avenida Suburbana, junto e depois do n. 2.500. — Multado em 100\$0, por infração do art. 477 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

Cervantes Z. Mendes, representado pelo Dr. curador de Ausentes, Avenida Suburbana, junto e depois do n. 2.500. — Multado em 50\$0, por infração do art. 490, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

Cervantes Z. Mendes, representado pelo Dr. curador de Ausentes, Avenida Suburbana n. 2.506. — Multado em 100\$0, por infração do art. 481, do decreto 6.000 de 1-7-1937.

Servantes Z. Mendes, representado pelo Dr. curador de Ausentes, Avenida Suburbana n. 2.500 — Multado em 50\$0 por infração do art. 493 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Espólio de Joaquim Pedro do Couto Pereira, representado pelo 2º inventariante judicial, Dr. Armando Dias Maia, rua da República n. 19 — Multado em 100\$0 por infração do art. 477 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Espólio de Joaquim Pedro do Couto Pereira, representado pelo 2º inventariante judicial, Dr. Armando Dias Maia — Multado em 50\$0 por infração do art. 490 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Alfredo dos Santos, rua Padre Nóbrega n. 111 — Multado em 100\$0 por infração do art. 481 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Jorge Pedro Pereira de Magalhães, rua Padre Nóbrega n. 988 — Multado em 100\$0 por infração do art. 481 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Antônio de Sousa, travessa Bittencourt n. 14 — Multado em 300\$0 por infração do art. 73 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Adolfo Bezerra Mosson, rua Goiaz n. 1.382 — Multado em 50\$0 por infração do art. 490 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Jorge Pedro Pereira de Magalhães, rua Padre Nóbrega n. 988 — Multado em 50\$0 por infração do art. 490 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

João Costa, rua Padre Nóbrega, junto e antes do n. 424 — Multado em 50\$0 por infração do art. 490 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

João Costa, rua Padre Nóbrega, junto e antes do n. 424 — Multado em 100\$0 por infração do art. 477 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Elísio dos Santos, rua Clarimundo de Melo n. 322 — Multado em 100\$0 por infração do art. 500 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Elísio dos Santos, rua Clarimundo de Melo n. 322 — Multado em 50\$0 por infração do art. 490 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

## 28º DISTRITO — MADUREIRA

## Edital:

De acordo com o § 3º do art. 1º do Decreto-lei n. 2.086, de 25 de março de 1940, convido os Srs. proprietários de farmácias localizadas no Distrito de Madureira a comparecerem à reunião que será realizada na sede do distrito fiscal, à rua Carolina Machado n. 498, sobrado, no dia 30 do corrente mês, às 14 horas, afim de ser confeccionada a escala de plantões a vigorar neste exercício, nos domingos e feriados e nos dias úteis depois das 20 horas, sob pena de ser a mesma organizada à revelia.

## 30° DISTRITO — JACAREPAGUA

## Autos de multa:

Leopoldina Francisca de Andrade, representada pelo Banco de Crédito Territorial, e este pelo seu diretor Dr. José Gomes de Matos, rua Primeiro de Março n. 82 — Por ter construído uma casa de madeira coberta com telhas tipo francês, sem licença, no terreno de sua propriedade à Estrada do Rio Grande, junto e depois do n. 852 (artigo 73 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937) multa de 300\$0.

Leopoldina Francisca de Andrade, representada pelo Banco de Crédito Territorial, e este por seu diretor Dr. José Gomes de Matos, rua Primeiro de Março n. 82 — Por ter construído, sem licença, um prédio em estilo de meia água soberto de telhas tipo francês no terreno de sua propriedade, à Estrada do Rio Grande, junto e antes do n. 856 (art. 73 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937), multa de 300\$0.

Avelino da Silva Moreira, rua Carolina Machado n. 524 — Não cumpriu a intimação n. 53, de 21 de outubro de 1939, que ordenava construir muro em frente do terreno à rua Coronel Rangel, junto e depois do n. 278 (art. 477, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937), multa de 100\$0 (art. 804, § 85, alínea D, do Decreto acima citado).

Avelino da Silva Moreira, rua Carolina Machado n. 524 — Não cumpriu a intimação n. 62, de 21 de outubro de 1939, que ordenava construir passeio em frente ao terreno da rua Coronel Rangel, junto e depois do n. 278 (art. 490 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937), multa de 50\$0 (art. 804, § 103, alínea D, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937).

José Luiz dos Santos, Estrada do Macaco n. 462, construiu um prédio no local acima, sem licença, infringindo o art. 73 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Avelino da Silva Moreira, rua Carolina Machado n. 524. — Desrespeitou o edital de 6 de janeiro de 1940, que ordenava construir passeio em frente ao terreno de sua propriedade, à rua Coronel Rangel, junto e depois do n. 278, infringindo o art. 4º do Decreto n. 385, de 4-2-903 e multa de 500\$0, art. 4º, parágrafo 2º, do mesmo decreto.

Avelino da Silva Moreira, rua Carolina Machado n. 524. — Desrespeitou o edital de 6-1-940 que ordenava construir muro em frente ao terreno de sua propriedade, à rua Coronel Rangel, junto e depois do n. 278, infringindo o art. 4º, parágrafo 1º, do Decreto n. 385, de 4-2-903. Multa de 500\$0, art. 4º, parágrafo 2º, do Decreto n. 385, de 4-2-903.

## Intimação:

Olívia Maria Pereira, rua Ana Teles n. 72. — No prazo de 15 dias, demolir as obras feitas, sem licença, na rua Jerônimo Pinto n. 149 (art. 726 do Decreto n. 6.000. Multa de 300\$0, art. 804, parágrafo 198, do mesmo decreto).

## Auto de constatação:

Mário Bianchi, Estrada da Taquara n. 60. — Por ter desrespeitado o prescrito no edital de 22 de abril de 1940, que ordenava o embargo das obras de reconstrução de uma garagem à Estrada da Taquara n. 60. Multa de 900\$0.

## Departamento de Vigilancia

## Expediente do dia 27 de abril de 1940

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Euclides de Sousa Pedrada (487/40). — Compareça.

Armando Lima Nunes (579/40).

Pedro Moacir Magalhães (576/40).

Helder de Azevedo Silva (580/40).

Alberto Correia da Silva (583/40).

Américo Cambraia da Silva (584/40).

Mário Batista Garrido Penha (525/40).

Submetam-se a inspeção de saúde.

Rubens Cerqueira Lopes (527/40).

Joffre Rodrigues da Costa (555/40).

Alfredo Antônio de Araújo Júnior (543/40).

Antônio Ramos (553/40).

Januzzi Nunes Peçanha (551/40).

Submetam-se à prova de habilitação.

## Serviço de Correspondência

## Expediente do dia 27 de abril de 1940

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Fernando, Hary & Cia. Ltda (processo n. 518/40). — Arquivar. Não há que deferir.

## Secretaria Geral de Administração

## Serviço de Expediente

## Expediente do dia 27 de abril de 1940

## EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Jofrw Reis da Cruz (4.729). — Compareça ao Protocolo.

## Departamento do Pessoal

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Di Martino Francesco, João Leite dos Santos, José Salgado Lima, João Alves Rodrigues, Zoraida Simões Lobato e João Batista Godinho. — Compareçam ao Serviço de Inspeção Médica.

Ívyto Faria Pinto. — Indeferido por não estar incluído nos favores concedidos no n. 3 da letra C da resolução n. 4, de 26 de março de 1940, o falecimento de avô.

Maria de Lourdes Nolasco. — As certidões apresentadas ainda não satisfazem as exigências legais, assim queira a requerente apresentar prova de que Nuno Nolasco era seu irmão.

Antônio Soares. — Compareça para esclarecimentos.

Romualdo Fernandes de Freitas. — Prove o alegado.

Edna de Andrade. — Prove com documento hábil o parentesco alegado.

José Gabriel de Almeida. — As certidões apresentadas não satisfazem as exigências legais, assim queira o requerente apresentar prova de que Pedro Gabriel de Almeida era seu irmão.

Severino Francisco da Silva. — Comunique a data do internamento na Casa de Saúde por meio de memorando devidamente legalizado, afi mde que seja concedida a pretendida licença.

Alberto Avelino Pinto Guimarães, Joaquim Lessa, Cirilo da Silva Gomes, Pedro Antônio da Silva, Oscar Miguel Rondón, Antônio Vilhena de Ataíde, José Joaquim Seixas, Romualdo Claro de Oliveira, Julieta da Silva Pagani, Estanislau Carlos de Moraes, Altamiro Ferreira de Almeida, João Francisco Xavier, Manuel Pereira Grilo, Aristides Pereira Osório, Etelvina José dos Santos, Antônio Fausto da Silva e Benedito Valverde. — Compareçam para declarar o início da licença.

## Avisos:

Os senhores responsáveis pelos núcleos deverão comparecer ao Serviço de Ligação (Palácio da Prefeitura), conforme a tabela abaixo, das 11 às 16 horas, afim de receberem os documentos relativos ao pagamento do mês de abril:

Lote 1, dia 29; lote 2, dia 30; lote 3, dia 3; lote 4, dia 4; lote 5, dia 6; lote 6, dia 7; lote 7, dia 8; lote 8, dia 10; lote 9, dia 11; lote 0, dia 13.

Observação 1 — Os senhores responsáveis pelos núcleos deverão esperar o pagador no dia do pagamento com os cartões funcionais e impressos sobre declaração de renda recolhidos, em ordem crescente de matrícula, entregando-os ao funcionário do Departamento do Pessoal que acompanhará o fiel do tesoureiro.

Observação 2 — Só serão pagos os serventuários que tenham trocado o cheque CH por cartão funcional do mês anterior e feito a declaração do imposto de renda, devidamente preenchidos, de acordo com a instrução n. 6 e edital publicado no dia 26 de abril corrente.

## PAGAMENTO

Serão pagos no dia 2 de maio:

a) nos locais de trabalho: serventuários ativos que trabalham nos núcleos componentes do lote 1 até o dia 31 de março;

b) na Pagadoria: serventuários inativos e componentes do núcleo 002, cujos números de matrícula terminem em 1.

Serão pagos nos dias 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15 e 16 respectivamente:

a) nos locais de trabalho: serventuários ativos que trabalham, respectivamente, nos núcleos dos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0;

b) na Pagadoria:

1) serventuários inativos e componentes do núcleo 002, cujos números de matrícula terminem, respectivamente em 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0;

2) serventuários ativos que, trabalhando nos núcleos componentes, respectivamente, dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0 não perceberam seus vencimentos por terem sido transferidos de núcleo.

Serão pagas no Serviço de Ligação com o 1º lote, as matrículas ns. 4.380 — 4.381 — 4.422 — 4.423 — 4.424 — 4.425 — 4.426 — 4.427 — 4.428 — 4.429 — 4.430 — 4.431 — 4.432 — 4.433 — 4.434 — 4.435 — 4.436 — 4.437 — 4.438 — 4.439 — 4.440 — 4.441 — 4.442 — 4.443 — 4.444 — 4.445 — 4.446 — 4.447 — 4.448 — 4.449 — 4.450 — 4.451 — 4.452 — 4.453 — 4.454 — 4.455 — 4.456 — 4.457 — 4.458 — 4.459 — 4.460 — 4.461 — 4.462 — 4.463 — 4.464 — 4.465 — 4.466 — 4.467 — 4.468 — 4.469 — 4.470 — 4.471 — 4.472 — 4.473 — 4.474 — 4.475 — 4.476 — 4.477 — 4.478 — 4.479 — 4.480 — 4.481 — 4.482 — 4.483 — 4.484 — 4.485 — 4.486 — 4.487 — 4.488 — 4.489 — 4.490 — 4.491 — 4.492 — 4.493 — 4.494 — 4.495 — 4.496 — 4.497 — 4.498 — 4.499 — 4.500 — 4.501 — 4.502 — 4.503 — 4.504 — 4.505 — 4.506 — 4.507 — 4.508 — 4.509 — 4.510 — 4.511 — 4.512 — 4.513 — 4.514 — 4.515 — 4.516 — 4.517 — 4.518 — 4.519 — 4.520 — 4.521 — 4.522 — 4.523 — 4.524 — 4.525 — 4.526 — 4.527 — 4.528 — 4.529 — 4.530 — 4.531 — 4.532 — 4.533 — 4.534 — 4.535 — 4.536 — 4.537 — 4.538 — 4.539 — 4.540 — 4.541 — 4.542 — 4.543 — 4.544 — 4.545 — 4.546 — 4.547 — 4.548 — 4.549 — 4.550 — 4.551 — 4.552 — 4.553 — 4.554 — 4.555 — 4.556 — 4.557 — 4.558 — 4.559 — 4.560 — 4.561 — 4.562 — 4.563 — 4.564 — 4.565 — 4.566 — 4.567 — 4.568 — 4.569 — 4.570 — 4.571 — 4.572 — 4.573 — 4.574 — 4.575 — 4.576 — 4.577 — 4.578 — 4.579 — 4.580 — 4.581 — 4.582 — 4.583 — 4.584 — 4.585 — 4.586 — 4.587 — 4.588 — 4.589 — 4.590 — 4.591 — 4.592 — 4.593 — 4.594 — 4.595 — 4.596 — 4.597 — 4.598 — 4.599 — 4.600 — 4.601 — 4.602 — 4.603 — 4.604 — 4.605 — 4.606 — 4.607 — 4.608 — 4.609 — 4.610 — 4.611 — 4.612 — 4.613 — 4.614 — 4.615 — 4.616 — 4.617 — 4.618 — 4.619 — 4.620 — 4.621 — 4.622 — 4.623 — 4.624 — 4.625 — 4.626 — 4.627 — 4.628 — 4.629 — 4.630 — 4.631 — 4.632 — 4.633 — 4.634 — 4.635 — 4.636 — 4.637 — 4.638 — 4.639 — 4.640 — 4.641 — 4.642 — 4.643 — 4.644 — 4.645 — 4.646 — 4.647 — 4.648 — 4.649 — 4.650 — 4.651 — 4.652 — 4.653 — 4.654 — 4.655 — 4.656 — 4.657 — 4.658 — 4.659 — 4.660 — 4.661 — 4.662 — 4.663 — 4.664 — 4.665 — 4.666 — 4.667 — 4.668 — 4.669 — 4.670 — 4.671 — 4.672 — 4.673 — 4.674 — 4.675 — 4.676 — 4.677 — 4.678 — 4.679 — 4.680 — 4.681 — 4.682 — 4.683 — 4.684 — 4.685 — 4.686 — 4.687 — 4.688 — 4.689 — 4.690 — 4.691 — 4.692 — 4.693 — 4.694 — 4.695 — 4.696 — 4.697 — 4.698 — 4.699 — 4.700 — 4.701 — 4.702 — 4.703 — 4.704 — 4.705 — 4.706 — 4.707 — 4.708 — 4.709 — 4.710 — 4.711 — 4.712 — 4.713 — 4.714 — 4.715 — 4.716 — 4.717 — 4.718 — 4.719 — 4.720 — 4.721 — 4.722 — 4.723 — 4.724 — 4.725 — 4.726 — 4.727 — 4.728 — 4.729 — 4.730 — 4.731 — 4.732 — 4.733 — 4.734 — 4.735 — 4.736 — 4.737 — 4.738 — 4.739 — 4.740 — 4.741 — 4.742 — 4.743 — 4.744 — 4.745 — 4.746 — 4.747 — 4.748 — 4.749 — 4.750 — 4.751 — 4.752 — 4.753 — 4.754 — 4.755 — 4.756 — 4.757 — 4.758 — 4.759 — 4.760 — 4.761 — 4.762 — 4.763 — 4.764 — 4.765 — 4.766 — 4.767 — 4.768 — 4.769 — 4.770 — 4.771 — 4.772 — 4.773 — 4.774 — 4.775 — 4.776 — 4.777 — 4.778 — 4.779 — 4.780 — 4.781 — 4.782 — 4.783 — 4.784 — 4.785 — 4.786 — 4.787 — 4.788 — 4.789 — 4.790 — 4.791 — 4.792 — 4.793 — 4.794 — 4.795 — 4.796 — 4.797 — 4.798 — 4.799 — 4.800 — 4.801 — 4.802 — 4.803 — 4.804 — 4.805 — 4.806 — 4.807 — 4.808 — 4.809 — 4.810 — 4.811 — 4.812 — 4.813 — 4.814 — 4.815 — 4.816 — 4.817 — 4.818 — 4.819 — 4.820 — 4.821 — 4.822 — 4.823 — 4.824 — 4.825 — 4.826 — 4.827 — 4.828 — 4.829 — 4.830 — 4.831 — 4.832 — 4.833 — 4.834 — 4.835 — 4.836 — 4.837 — 4.838 — 4.839 — 4.840 — 4.841 — 4.842 — 4.843 — 4.844 — 4.845 — 4.846 — 4.847 — 4.848 — 4.849 — 4.850 — 4.851 — 4.852 — 4.853 — 4.854 — 4.855 — 4.856 — 4.857 — 4.858 — 4.859 — 4.860 — 4.861 — 4.862 — 4.863 — 4.864 — 4.865 — 4.866 — 4.867 — 4.868 — 4.869 — 4.870 — 4.871 — 4.872 — 4.873 — 4.874 — 4.875 — 4.876 — 4.877 — 4.878 — 4.879 — 4.880 — 4.881 — 4.882 — 4.883 — 4.884 — 4.885 — 4.886 — 4.887 — 4.888 — 4.889 — 4.890 — 4.891 — 4.892 — 4.893 — 4.894 — 4.895 — 4.896 — 4.897 — 4.898 — 4.899 — 4.900 — 4.901 — 4.902 — 4.903 — 4.904 — 4.905 — 4.906 — 4.907 — 4.908 — 4.909 — 4.910 — 4.911 — 4.912 — 4.913 — 4.914 — 4.915 — 4.916 — 4.917 — 4.918 — 4.919 — 4.920 — 4.921 — 4.922 — 4.923 — 4.924 — 4.925 — 4.926 — 4.927 — 4.928 — 4.929 — 4.930 — 4.931 — 4.932 — 4.933 — 4.934 — 4.935 — 4.936 — 4.937 — 4.938 — 4.939 — 4.940 — 4.941 — 4.942 — 4.943 — 4.944 — 4.945 — 4.946 — 4.947 — 4.948 — 4.949 — 4.950 — 4.951 — 4.952 — 4.953 — 4.954 — 4.955 — 4.956 — 4.957 — 4.958 — 4.959 — 4.960 — 4.961 — 4.962 — 4.963 — 4.964 — 4.965 — 4.966 — 4.967 — 4.968 — 4.969 — 4.970 — 4.971 — 4.972 — 4.973 — 4.974 — 4.975 — 4.976 — 4.977 — 4.978 — 4.979 — 4.980 — 4.981 — 4.982 — 4.983 — 4.984 — 4.985 — 4.986 — 4.987 — 4.988 — 4.989 — 4.990 — 4.991 — 4.992 — 4.993 — 4.994 — 4.995 — 4.996 — 4.997 — 4.998 — 4.999 — 5.000.

Com o 2º lote, as matrículas ns. 4.721 — 4.724 — 4.726 — 4.727 — 4.731 — 4.732 — 4.487 — 4.733 — 4.734 — 575 — 17.977.

Com o 3º lote, a matrícula de n. 10.794.

Com o 4º lote, as matrículas ns. 5.360 — 13.380 — 13.400 — 5.361 — 13.381 — 13.401 — 5.362 — 13.062 — 13.382 — 13.402 — 5.363 — 13.383 — 13.403 — 13.384 — 12.885 — 13.385 — 13.386 — 13.387 — 2.662 — 13.383 — 13.389 — 13.390 — 5.250 — 5.251 — 13.391 — 13.392 — 13.393 — 13.394 — 13.375 — 13.395 — 13.376 — 13.397 — 18.396 — 13.377 — 13.378 — 13.398 — 13.379 — 13.399.

Com o 5º lote, as matrículas ns. 13.769 — 13.771 — 13.772 — 13.774 — 13.775 — 13.776 — 13.777 — 13.778.

Com o 9º lote, as matrículas ns. 23.600 — 23.601 — 23.602 — 23.603 — 23.588 — 23.590 — 23.591 — 23.592 — 23.593 — 34.513 — 23.594 — 23.595 — 24.435 — 23.596 — 23.597 — 23.598 — 23.599.

Com o lote 0, as matrículas ns. 23.527 — 23.533, cujas FIEFA, foram entregues com atraso.

#### Deixarão de ser pagos:

Do lote, o núcleo 154;  
Do lote 2, os núcleos 479 e 071;  
Do lote 4, o núcleo 051;  
Do lote 5, o núcleo 360;  
Do lote 0, os núcleos 513 e 526, por não terem ainda remetido as frequências.

#### Comunicação:

Em cumprimento de disposição expressa em lei, o diretor do Departamento do Pessoal comunica, de ordem do Sr. secretário geral, que:

1º. O pagamento dos serventuários cujo total de remunerações tenha sido, em 1939, superior a 12:000\$0 anuais, só será realizado, a partir do 1º dia útil do mês de maio à vista do recibo da Diretoria do Imposto de Renda, provando a apresentação, nessa repartição, da declaração de rendimentos.

2º. Os responsáveis pelos núcleos só entregarão os cheques referentes ao pagamento do mês de abril corrente, ou depois de constatada, mediante recibo fornecido pela Diretoria do Imposto de Renda, o cumprimento da exigência determinada por lei ou sem observância dessa exigência, quando o serventuário declarar que o total das remunerações por ele recebidas, em 1939, não atingiu o limite de réis 12:000\$0.

3º. Nos processos próprios, a serem fornecidos pelo Departamento do Pessoal juntamente com os cheques relativos aos pagamentos do mês de abril, serão declarados, num lado o nome e número da matrícula do serventuário e no outro ou o número do recibo fornecido pela Diretoria do Imposto de Renda (item 1º ou a palavra não, quando o serventuário declarar que o total das remunerações do exercício de 1939, tenha sido inferior a 12:000\$0. Nesse lado, também, o responsável pelo núcleo firmará a sua assinatura e aporá o seu número de matrícula.

4º. Os responsáveis pelos núcleos são obrigados a apresentar aos funcionários do Departamento do Pessoal, acompanhantes dos files do Tesouro, tantos impressos quanto forem os cheques por ele entregues, e em coincidência com o número de cartões funcionais devolvidos.

5º. Serão observadas as mesmas instruções com referência aos pagamentos que venham a ser realizados por intermédio do Serviço de Ligação.

6º. Ao encerrar o expediente de cada dia, o chefe do Serviço de Ligação verificará se o número de impressos coincide com o número de cheques emitidos, (quando se tratar de pagamentos realizados por funcionários do seu Serviço), e com o número de "cartões funcionais", (quando se tratar de pagamentos efetuados nos núcleos).

7º. Os funcionários do Departamento do Pessoal fiscalizarão a execução destas instruções, nos pagamentos realizados em cada núcleo, e o chefe do Serviço de Ligação naqueles que foram efetuados nesse serviço. — Lauro de Brito.

#### Aviso:

Compareçam ao Serviço de Ligação no Palacete da Prefeitura, terça-feira, 30 do corrente mês, das 11 às 15 horas, os extranumerários admitidos para Diversos Hospitais da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, abaixo mencionados, afim de receberem as guias de provimento para processamento das respectivas admissões, ficando os mesmos dispensados dos documentos que já apresentaram aos serviços daquela Secretaria Geral:

Iná da Rocha Carvalho, Adail Viana Ramos, Acácia Ibrahim, Maria Moreira, Estela Antônio Aguiar, Antônia Isabel, Lúcia Nelo Martins, Hericília Macário dos Santos, Iolanda Afonso de Menezes, Maria da Graça Coelho, Tadeu da Silva Teles, Ana Maria Socio Lopes, Laura de Oliveira Chaves, Valter de Andrade, José Machado de Araújo, Antônio Pedro da Conceição, Eneidino Bermudes dos Anjos, José Darwin, Esperança dos Santos, Idalina Maria de Castilho, Tertuliano José da Silva, Zeferina Maria de Paula, Inácio Lóiola, Clarice Lis-

boa, Armando Joaquim da Silva, Antônio de Sousa, Adelaide Teixeira, Carlos Teixeira, Cândida Nascimento Avelar, Elias Rezende Blanco, Iracema Pereira da Silva, Aladino Lima, Irene Gonçalves, José Luiz Ferreira, Leonardo Ferreira, Manuel de Abreu Manuel José do Rogo, Ofélia Campos Cardoso, Severino de Moreira Vasconcelos, Maria José de Sousa, José Tadeu, Manuel Passos Dias Barbosa, José Moreira Guimarães, Calecinda de Sousa Matos, Alair Andrade, Gilberto Vidal, Herondina Silva, Joaquim Carreira, Aurora Vieira Pereira, Durvalina de Sousa.

## Secretaria Geral de Finanças

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 27 de abril de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Pela portaria n. 112, de 26 do corrente mês, foi designado o oficial administrativo, classe 74 — matrícula n. 6.506, Raimundo Penaforte Pereira, para ter exercício no Departamento do Contencioso Fiscal.

— Pela portaria n. 113, de hoje, foi designado o oficial administrativo classe 74, matrícula n. 6.225, Euclides Correia Pinto, para ter exercício no Departamento da Renda de Licenças.

— Pela portaria n. 114, de 26, do corrente mês, foi designado o oficial administrativo classe 73, matrícula n. 6.866, Anita Marques de Oliveira, para ter exercício no Departamento do Contencioso Fiscal.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Pelo Sr. secretário geral de Finanças, foram autorizadas, em termos, as seguintes restituições:

N. 3.536 — J. Barbosa, 265\$1; 3.570, Albino Duarte, 567\$3, 3.548, João Jacinto Vieira Junior, 1:148\$9, 3.546, Joaquim & Costa, 706\$8, 3.569, Bernardo Gonçalves, 128\$4, 3.540, Vieira Pinto & Areas Ltda, 706\$8; 3.544 J. Rodrigues & Filho, 265\$1; 3.543, Lopes & Moreira, 574\$4, 3.547, João Martins Eegundo, 706\$8.

N. 3.606 — Carvalho Irmão & Comp. — Autorizo o levantamento da caução.

N. 1.286 — Antônio Ferreira da Rocha. — Indeferido.

N. 3.296 — Ofício n. 119, do Dr. procurador geral, referente ao processo de Carlos Casanova. — Proceda-se segundo a conclusão do parecer do Sr. Dr. procurador geral.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE

N. 3.348 — José Marques da Silva. — Compareça a este P. S. E., para esclarecimentos.

## Departamento de Rendas Diversas

### Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 27 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

#### Guias:

N. 185 — Dionísio Fernandes, lote 3 — Cobre-se sobre 1:500\$0.  
N. 1.054 — Ismael da Rocha, lote 161 — Cobre-se sobre 5:500\$0.  
N. 1.780 — Taboraf n. 353 — Cobre-se sobre 12:000\$0.  
N. 2.177 — Mário Carpenter ns. 259 e 261 — Cobre-se sobre 19:500\$0.

N. 2.498 — Piauí n. 451 — Cobre-se sobre 32:000\$0.  
N. 2.510 — Estrada do Quitungo n. 1.650. — Cobre-se sobre 16:636\$0.

N. 2.642 — Otávio Correia n. 411 — Cobre-se sobre 147:000\$0.  
N. 2.714 — Justiça n. 29 — Cobre-se sobre 12:000\$0.  
N. 2.732 — Samin n. 248 — Cobre-se sobre 12:1009\$0.  
N. 2.753 — Odárico Mendes n. 95 — Cobre-se sobre 1:000\$0.  
N. 2.759 — Particular entrada pelo 125 da rua Alvaro Ramos — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 2.780 — Almirante Ballazar n. 25 — Cobre-se sobre 120:000\$0.  
N. 2.787 — Caiacó n. 212 — Cobre-se sobre 15:000\$0.  
N. 2.881 — Estrada do Medanha, lotes 80 e 81 — Cobre-se sobre 23:000\$0.

N. 3.029 — Travessa Vaz da Costa n. 54 — Cobre-se sobre 16:000\$0.

N. 3.409 — D. Clara n. 31 — Cobre-se sobre 25:000\$0.  
N. 3.125 — Avenida Niemeyer, 206 — Cobre-se sobre 520:000\$0.  
N. 3.492 — Mauá, sem número — Cobre-se sobre 10:000\$0.

- N. 3.207 — Estrada do Engenho da Pedra, lado direito — Cobre-se sobre 5:100\$0.  
 N. 3.253 — Rua 30, lado par — Cobre-se sobre 9:000\$0.  
 N. 3.258 — Couto n. 391 — Cobre-se sobre 7:000\$0.  
 N. 3.261 — Estrada do Engenho da Pedra, lote 32 — Cobre-se sobre 5:400\$0.  
 N. 3.262 — Engenheiro Nazaré n. 49 — Cobre-se sobre 23:000\$0.  
 N. 3.266 — Travessa da Benevolência, lote 36 — Cobre-se sobre 2:100\$0.  
 N. 3.286 — Perif. junto e antes do n. 52 — Cobre-se sobre 32:000\$0.  
 N. 3.296 — Gurupá n. 28 — Cobre-se sobre 13:000\$0.  
 N. 3.303 — Atila da Silveira, lado par — Cobre-se sobre 5:000\$0.  
 N. 3.313 — Doutor Nicanor n. 33 — Cobre-se sobre 14:350\$0.  
 N. 9.790 — Major Rego n. 33 — Cobre-se sobre 10:000\$0.

## Exigências:

N. 3.235 — 3º Ofício — Adquirente, Sociedade Recreio dos Anciãos para a Velhice Desamparada. — Junta documento que comprove o valor da transação.

## PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 27 de abril de 1940

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 3.385 — Eduardo Monteiro de Barros, rua Prudente de Moraes n. 466; n. 2.882 — Emir Dias Franco, travessa Particular, aberta no n. 64 da rua Pompeu Loureiro e localizado do lado ímpar dessa travessa; n. 3.391 — Armando Pereira de Amorim e José Augusto Pereira, frente para a rua Guimarães, esquina para da rua Ana Néria n. 3.340 — Alvaro Rodrigues, rua Senador Bernardo Monteiro, lote 10 da quadra 5; n. 3.377 — Manoel Moreira da Silva, rua General Argolo n. 140, casas I a IV; n. 3.386 — Mesbla S. A., rua Evaristo da Veiga n. 65 e 67. — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

## Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 27 de abril de 1940

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José de Oliveira Xavier, avenida Ataulfo de Paiva n. 120. — Cancele-se a inscrição territorial a partir do exercício de 1933, inclusive.  
 Aires Pinto de Miranda Montenegro e outros, avenida Almirante Barros, lote 7 q. B. — Transfira-se.  
 Murilo Braga de Carvalho, rua Adolfo Mota. — Inscreva-se o terreno no corrente exercício, com o valor padronizado de 27:600\$0.  
 Sebastião Anísio Gonçalves da Silva, rua B, lote 70 — Transfira-se.  
 Antonieta da Silva Guarani de Barros, rua Jorge Rudge. — Retifique-se para 53:300\$0, a partir de 1938, de acordo com os esclarecimentos prestados pelo Serviço de Controle Técnico.  
 Sociedade Educadora Feminina, avenida Almirante Alexandrino n. 591. — Retifique-se o V. T. d. imóvel obedecendo-se à discriminação constante do parecer de 4-4-40 de modo a incidir a isenção no templo católico unicamente, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, não compreendida na isenção a taxa de serviço municipais.  
 Pascoal Maria Papaleo, rua Engenho de Dentro n. 265-65-A — Inclua-se com o valor de 11:700\$000, de acordo com as informações Manuel Pereira de Cordis, rua Marechal Bittencourt n. 134. — Inclua-se com o valor de 2:760\$0, de acordo com as informações.  
 Luiza Pimentel, rua Honorio n. 163. — Compareça ao Serviço de Correspondência para esclarecimentos.  
 José Augusto Loureiro, rua Xingú n. 82. — Inclua-se com o valor de 1:920\$0, de acordo com as informações.  
 Alter úeli, rua Magalhães Castro n. 169 casas de I a IX. — Inclua-se com o valor de 3:360\$0, cada uma, de acordo com as informações.  
 Henrique Cerocchi, rua Braulio Muniz n. 84. — Inclua-se com o valor de 2:760\$0, de acordo com as informações.  
 Hosana Moutinho Ribas, rua Lucio de Mendonça n. 47 casa 32.  
 Odilon S. Portinho, rua São Carlos n. 75.  
 Olímpio Manuel de Oliveira, rua Domingos Pires n. 119.  
 Arlindo Borges de Freitas, Est. do Portinho n. 15.  
 Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, rua do Chile n. 19.  
 Joaquim Cardoso da Silva, travessa Navarro n. 307 casa X.  
 Alvaro Gadret, rua Leonor Mascarelhas n. 93. — Certifiquem-se

## SECÇÃO DE CONTROLE

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Companhia Geral de Habitações em terrenos — Rua Cinco, lote n. 11, da quadra n. 15.  
 Dora da Mota Mendes — Rua Conde de Bomfim, junto e depois do n. 740.

Guilherme Wreinschenck — Rua anguaaba, lote 32. — Junta planta de loteamento.  
 Sociedade Civil Condomínio Ramos — Estrada Engenho da Pedra, lado par, quadra II, lote 32.  
 Companhia Propriedade Brasileira — Rua Lobo Junior, lote 94 — Juntem o título de propriedade a planta de loteamento.  
 Armando José de Barros — Rua Bambina n. 53, prédio II — Prove em que qualidade requer.  
 Sebastião Francisco de Andrade — Estrada do Guari — Junta título de propriedade e ficha de inscrição.  
 Luiz José Pereira das Neves — Estrada Jeremário Dantas, entre ns ns. 450 e 500 — Junta a cretidão do R. G. de Imóveis.  
 Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda — Avenida do Canal sem número — Pague o imposto de 1938 e 1939, referente a emissão 500.139.  
 Paulo de Sousa Torres Filho — Rua Eduardo Xavier n. 31. — Pague o imposto correspondente a emissão n. 15.498.  
 Paulo Gaspar Carreiro — Rua Barão de Cotegipe junto e antes do n. 189.  
 Almério Ramos — Rua Itapira n. 21 — Pague o imposto relativo à gua de 1939.  
 Anna Martins Coelho de Magalhães e outro — Rua Machado de Assis n. 36 — Pague o imposto relativo a emissão n. 600.822 em 1938.  
 Francisco de Aguiar — Rua General Pedra n. 116 — Pague o exercício de 1939 referente às emissões ns. 412.409 e 412.410.  
 José de Matos Dias — Rua Caçapava lote 19 — Pague o imposto do exercício de 1938.  
 Emígdio Spolidoro e outro — Rua da Alfândega n. 118 e outra — Pague o imposto do exercício de 1939, correspondente a emissão n. 412.059.  
 Maria Rita da Silva — Rua Rio Claro das Pedras, lote 73, prédio n. 66 — Pague o restante da emissão 207.638.  
 Antônio Borges — Rua Estéré Correia junto e depois do número 16 e outros — Pague o imposto de 1938, relativo a emissão n. 841.412.  
 Laura Pires de Albuquerque Cataldi — Rua Grajahú, lote 122 — Complete o pagamento de 6 meses da emissão n. 810.625.  
 Antônio Gomes Camacho — Rua Santa Rita Durão, lote 19 — Pague o imposto territorial.  
 Antônio do Carmo Neves — Rua do Matoso ns. 101 e 105-B — Queira retirar a guia de pagamento.  
 Companhia Proprietária Brasileira — Rua Benjamin Magalhães n. 169 — Junta título de propriedade e esclareça quanto a localização do terreno.  
 Zuleika Gordilho Cunha — Rua Almirante Cockrane junto e depois do n. 42, da rua Pareto — Pague o imposto correspondente ao exercício de 1938, referente à emissão 826.460.  
 Serafino Ofrede — Rua Pedro Melo, lote 30 — Junta título de propriedade e o último conhecimento de imposto territorial.  
 Braz Teodoro de Almeida — Rua Xavier Pinheiro, lote 129.  
 Hílamário Madureira Barbosa — Rua Barreiro, lote 310.  
 José Luiz dos Santos e outros — Estrada do Macaco n. 462.  
 Angelina Inácia — Rua Benício de Abreu sem número, lote 1.  
 Antônio Macedo de Abreu — Rua Particular com entrada pela rua João Rego n. 65.  
 Jose Luiz dos Santos e outros — Estrada do Macaco, lote 2.  
 Leopoldina Esteves do Espírito Santo — Rua Morago, lote 10.  
 Gabriela Pelesca — Rua Oliveira Melo, esquina da rua General Carvalho.  
 Arlindo Borges de Freitas — Rua José Borges.  
 Pedro Borges de Freitas — Rua José Borges.  
 Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Jardimã, lote 17, quadra 39.  
 Engênia Rebelo de Capanema — Rua Professor Hilário da Rocha número 219.  
 Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda. — Rua Quatro, lote 5, quadra 47.  
 Juniqueira & Cia. Ltda. — Rua Fariá, lote 47.  
 A Proprietária Brasileira — Estrada do Engenho da Pedra, lote 183.  
 Sociedade Imobiliária Avaf Ltda. — Rua Mendes de Aguiar, lote 9.  
 Couto Viana & Cia. Ltda. — Rua Iara, lote 406, lado ímpar.  
 Joaquim Freire da Silva — Rua Almirante Figueiredo, lote n. 353.  
 Margarida Muler Meichtry — Rua Comandante Abreu n. 27.  
 Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Covuripe, lote 43.  
 Luiz Nogueira Vieira de Castro — Rua Atila, lote 386 e outros.  
 Rodolfo Lopes de Matos — Rua Pereira Nunes entre os números 181 e 189.  
 Carlota Clara de Souza Pereira — Estrada Real de Santa Cruz junto e antes do n. 194.  
 Joaquim Freire da Silva — Rua Almirante Figueiredo, lote número 354.  
 Leopoldina Esteves do Espírito Santo — Rua Marechal Jardimã, lote 64.  
 Couto Viana & Companhia Ltda — Rua Itaf, lote 375.  
 Francisco Vieira Goulart — Rua Inharé, lote n. 281 e outros.  
 Antônio Lartigan Seabra — Estrada de Kosmos sem número.  
 Hermínia de Andrade Blasi — Rua Barão da Torre n. 698, apartamento 17.

Couto Viana & Cia. Ltda. — Rua Itai n. 376.  
 Companhia de Terrenos Leblon Ltda. — Rua General Venâncio Flores, lote -5.  
 Alice Rangel Faro — Rua Campos de Carvalho, lado impar.  
 Usina Santa Cruz S. A. — Estrada da Cachamorra, sítio n. 9.  
 Sociedade Civil Vila Taquara, Granja ou Sítio Sertão — Jacarepaguá.  
 Empresas de Terras São Paulo e Rio Ltda. — Rua Seis, lote número 29.  
 Companhia Proprietária Brasileira — Rua Dutra e Melo, lote n. 165.  
 B. Cruz — Rua Aura, lote n. 167.  
 B. Cruz — Rua Aura, lote 169.  
 Companhia de Terrenos Leblon Ltda. — Avenida Ataulfo de Paiva lote 2.  
 Companhia Terrenos Leblon Ltda — Avenida Ataulfo de Paiva, lote 3.  
 Antônia Xavier — Rua Aracati junto e antes do n. 75.  
 Companhia de Terrenos Leblon Ltda. — Avenida Ataulfo de Paiva.  
 Teófilo Rodrigues de Vargas — Rua Antônio Vargas, lote número 3.  
 Companhia Terrenos Leblon Ltda. — Avenida Ataulfo de Paiva, lado par, lote 4.  
 Hans Klussmann — Rua Henrique Fleiuss lado par.  
 Amanda Agnes Buscha Finch — Avenida Projetada B. W., lote 11, quadra 47.  
 Francisco Pinto de Almeida — Rua Cupertino Durão, lado impar, lote 4.  
 Honório Valverde de Miranda Brandão e outro — Rua Silva Teles junto e antes do n. 64.  
 Rodrigo Pereira da Silva — Rua Dr. Nunes, lote 167.  
 Leopoldina Francisca de Andrade — Rua Lívio Barreto, lote número 5.  
 Evaristo Campos Amoedo — Estrada do Saco, lado par, a 125 metros do prédio n. 182.  
 Jorge Ferreira Scholl — Rua Lopes Quintas, lote 3.  
 Maria Leopoldina Gravino — Rua Luiz Câmara.  
 Dora da Mota Mendes — Avenida Maracaã, lote 2.  
 José Antônio Cruz — Rio Morto.  
 Dorval Guimarães Jacobina — Rua Sidônio Pais, junto e depois do número 135.  
 Companhia Territorial e de Administração — Rua Ibitinga, lote 29, lado impar.  
 Companhia Predial — Rua João Lira C, quadra 55 — Juntem título de propriedade\*.

## SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 27 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Olavo de Barros Monteiro — Rua Amarilis, lote 7. — Declare na F. I. a residência.  
 Alice Henriqueta de Azevedo — Rua Nabor do Rêgo, 173. — Prove como houve o prédio de Custódio José Azevedo.  
 Teresa de Sousa Gomes e outro — Trav. Martins Ferreira, 33 lote. — Junte a F. A. do novo endereço.  
 C. C. C. Pessoal do Ministério da Marinha — Rua Leite Ribeiro, quadra 6. — Pague uma averbação.  
 José Manuel Gonçalves — Rua Domingos Lopes, 179. — Apresente ficha de inscrição territorial.  
 Jovelino Luiz da Silva — Rua Bangú, 2-2-A 2-B. — Apresente esclarecimentos.  
 Antônio Campos Gonçalves — Rua Agrário de Menezes, 92. — Apresente ficha de inscrição nos termos da lei.  
 Zuleika Martins Darocha Lins — Rua Bolivar, 97 apt. 71. — Reconheça a firma do Oficial do Registro.  
 Aureo Rodrigues Ferraz — Rua Barão de S. Francisco, 456. — Apresente a F. I. nos termos da lei.  
 Olímpia de Miranda Pinto Moreira — Rua José Higino, 174 casa 1-2. — Prove de que data partiu a renda que atualmente produz o imóvel.  
 C. C. C. Pessoal do Ministério da Marinha — Rua Cupertino Durão, lote 156. — Pague uma averbação.  
 Albertina Vogeles Gomes e outro — Rua Getúlio, 85. — Paguem uma averbação.  
 Maurício Joppert da Silva. — Praça Eugênio Jardim. — Faça transcrever no título de aquisição o número do imposto de transmissão de propriedade.  
 Ademar Barbosa da Veiga — Travessa Miranda, 18. — Prove o direito de dispôr.

Cauby da Costa Araujo — Rua Marquês de S. Vicente, 35. — Prove a quitação do imposto de 1937 e pague uma averbação.  
 Antônio Pereira — Rua Castro Tavares, 33. — Pague uma averbação.  
 Newton Borba — Avenida Paula Sousa. — Promova a transferência do imóvel para seu nome.

## Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 26 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 4.578 — Francisco Maurício Tiomo. — Preencha dois requerimentos de alvará em substituição.  
 N. 4.654 — Jaime Ataíde & Comp. Ltda. — Compareçam para esclarecimentos.  
 N. 2.747 — A Gazeta. — Cumpra a exigência de 12-3-40.  
 N. 3.152 — Frederico da Costa & Sousa.  
 N. 3.067 — Francisco Cândido de Moraes.  
 N. 275 — Sebastião Manuel dos Santos.  
 — Deferido.  
 N. 5.692 — Antônio da Costa Duarte. — Declaro caduco o alvará n. 53.134, visto estar esgotado o prazo concedido por despacho de 2-9-39, sem que houvesse sido satisfeita a exigência de 17-6-39.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 26 de abril de 1940

N. 4.742 — Barbosa Irmão. — Paguem o débito relativo à localização anterior, dentro de cinco dias.  
 N. 3.538 — J. Andrade & Irmão. — Preencham dois requerimentos de alvará em substituição, sendo o 1º relativo à transferência de José Rapozo Munhoz para Alvaro Luiz da Costa, e o 2º, que irá vigorar, relativo à transferência de Alvaro Luiz da Costa para J. Andrade & Irmão.  
 N. 3.818 — Felipe Naiberger. — Pague a taxa de perempção e junte autorização da firma licenciada no local, dentro de 10 dias.  
 N. 4.490 — Helena Maria Feraudy. — Paga a taxa de perempção, preencha requerimento de alvará, a partir de fevereiro último.  
 N. 4.494 — Joaquim Pereira Saraiva.  
 N. 4.509 — Silvío Benjamim Foster.  
 — Paguem a taxa de perempção.  
 N. 3.689 — Norberto de Jesus Machado. — Levanto a perempção. Preencha tres requerimentos de alvará em substituição, sendo o 1º, no nome de João Monteiro Segundo, a partir de novembro de 1939, referente à alteração do Código de Taxação; o 2º, referente à transferência de João Monteiro Segundo para N. Machado Silva & Comp., e o 3º, que irá vigorar, referente à transferência de N. Machado Silva & Comp., para Norberto de Jesus Machado.

## Departamento do Tesouro

Expediente do dia 27 de abril de 1940

Despacho do Sr. chefe de serviço de correspondência

Francisco Ruiz (1.911). — Compareça afim de retirar a certidão pedida.

## Departamento de Contabilidade

BOLETIM N. 23

De 27 de abril de 1940

I — Apresentação:

Apresentaram-se ao serviço a 25 do corrente, por terem terminado a 24 as férias, em cujo gozo se achavam, os seguintes funcionários:

a) Cristóvão Correia — Contador — Classe 21 — M. 6.425;  
 b) Judite Moerbeck — Escriturário — Classe 33 — M. 6.469.  
 c) Estela de Siqueira Matos — Escriturário — Classe 33 — M. 6.478.

II — Escala de Serviço:

Na semana de 29 do corrente mês a 4 de maio próximo, vindauro, fica encarregado do expediente externo deste Departamento o trabalhador Carlos Rosa de Sousa.



**Inspetoria de Fazenda**

Expediente do dia 27 de abril de 1940

José de Sousa Freitas e Maria Emilia Freitas (guia de transmissão 3.255). — Compareça o leiloeiro para confirmar o valor da guia.

Makoto Nagisa (guia de trans. 3.265). Dionísio Fernandes e Júlio Fernandes (guia de trans. 3.285). — Juntem o título de propriedade dos vendedores.

Gertrudes Cabalero (guia de trans. 3.006). Henrique de Boton (guia de trans. 3.223). — Compareçam para esclarecimentos.

Lídia Sabione de Araújo (guia de trans. 2.824) e Luiz Mota Costa (guia de trans. 3.369). — Satisfazam as exigências.

Manuel Martins (guia de trans. n. 3.373). — Juntem documento que prove a exatidão do valor declarado.

Francisco de Araújo Leitão (guia de trans. n. 3.398). — Idem.

José Paula Brito (guia de trans. 3.356). — Idem.

Antônio Ferreira (guia de trans. n. 3.304). — Idem.

Strul Coifman (guia de trans. n. 3.359). — Idem.

Joaquim Monteiro da Silva (guia de trans. n. 3.347). — Idem.

José de Sousa Pinheiro (guia de trans. n. 3.325). — Idem.

Albino de Sousa (guia de trans. n. 3.316). — Idem.

Hernani Pires Bastos (guia de trans. n. 3.319). — Idem.

Gabriel Cruz (guia de trans. n. 3.314). — Idem.

Antônio de Araújo (guia de trans. n. 3.349). — Idem.

José de Almeida Guerra (guia de trans. n. 3.164). — Idem.

Antônio Wanderley de Araújo Pinho (guia de trans. n. 3.360).

— Idem.

Ricardino Vieira (guia de trans. n. 3.400). — Idem.

Maria José Ferreira e Sousa (guia de trans. n. 3.380). —

Idem.

Joaquim Costa Pereira (guia de trans. n. 3.375). — Idem.

Adelino Gomes da Silva (guia de trans. n. 3.399). — Idem.

Noemia Maria Siqueira (guia de trans. n. 3.392). — Idem

**Caixa Reguladora de Empréstimos**

Exigências:

Osmar da Silva Gama. — Declare, comprovando a quantia necessária para atender ao pagamento dentário indicado.

Américo Soares Nogueira. — Declare, comprovando, quanto precisa para atender ao tratamento dentário indicado.

Antônio Ferreira de Freitas. — Declare, comprovando, de que quantia necessita para o tratamento dentário indicado.

Zilda Firmino, Antônio Sérgio da Conceição, Alcides José Paulo, Benvenuto Benevenuto dos Santos, Abdias Xavier dos Santos, Aristides Joaquim da Silva, Olivino Alves dos Santos, Eugênio Pinto, Antônio Gomes Leiras, Manuel Luiz da Silva, José de Araújo Castro e Elói José Alves. — À vista do laudo, peça empréstimo comum, querendo.

José da Rocha. — Submeta-se à inspeção de saúde pela A.M.C.E.M.

Vicente Alonso e Higino Saturnino. — Declarem, comprovando, de quanto precisam para atender ao tratamento dentário indicado.

José Gomes Neto. — Compareça.

Angelo Gianini. — Apresente c/cheque de março.

Comparecimentos:

Wilson Fernandes Areias, Noemia Silva e Sousa e José Parapodi. — Apresentem título de nomeação e o último c/cheque.

**Departamento do Patrimônio**

Expediente do dia 27 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos

N. 64-B-940 — Maria das Dores Lisboa; n. 135-A-40, Francisco Bejar. — Passe-se a carta de acordo com a informação da Primeira Secção.

N. 136-B-939, José Felinto Trajano de Oliveira; n. 148-J-939, Aristides Cortes de Barros. — Passe-se a carta.

N. 106-C-40, Joaquim José da Costa; n. 63-R-940, Carlos Leal e outros. — Levante-se a perempção.

N. 111-G-940, Manuel Ribeiro Lopes. — Restitua-se em termos.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DA 1ª SECÇÃO

N. 344-E-1939, Edgard Honold Rocha Miranda; n. 76-F-1940, Justino Moreira Gonçalves Curado. — Compareça para andamento do processo.

N. 18-S-1940, Maria da Glória Rodrigues; n. 45-P-1940, Jaime Antônio Barbosa; n. 130-M-1940, Julio dos Santos Vieira de Melo; n. 27-S-1940, Silvio Augusto Duarte Reis; n. 97-C-1940, Sebastião Bosco Teixeira; n. 322-E-1937, Eugenie Marcelle Ribeiro Moreira; n. 387-C-1939, Caixa Econômica do Rio de Janeiro; n. 4-L-1940, Ernestina Garcia Nunes. — Compareça para explicações.

N. 39-L-1940, Firmino Alves de Seabra. — Junte o alavrá de autorização e certidão de casamento.

N. 193-C-1940, Arlemio Silvestre do Nascimento. — Compareça para esclarecimentos.

N. 200-E-1939, Espólio de João Fernandes Bastos. — Compareça para andamento do requerido e já despachado.

N. 290-A-1920, Antônio Fuchs. — Estando como está levantada a perempção requiera o próprio carta de aforamento com a firma reconhecida.

N. 121-José-1936, José Garcia Chaves. — Complete o pagamento do imposto de expediente.

N. 33-I-1940, Emilia Fernandes da Rocha. — Prove poderes para requerer.

N. 151-C-1940, Labieno Salgado dos Santos. — Junte o título de propriedade e promova o andamento da petição anterior.

N. 37-D-1940, Abel Novais Fernandes. — Pague as contribuições legais já calculadas.

N. 175-P-1940, Rafael Elie Mizrani. — Junte o título de propriedade.

N. 320-M-1939, Maria Augusta Ferreira da Silva. — Requeira o próprio com a firma reconhecida.

N. 151-P-1940, Hélio Jordão Pereira. — Compareça para cumprimento de exigência.

N. 177-M-1940, Heloisa de Carvalho Tavares. — Retire o traslado da carta já apostilada.

N. 269-José-1939, José Antônio Mendonça. — Pague as contribuições legais relativas ao número 56 da rua do Cunha.

N. 67-F-1940, Alice Santos Bustamante. — Satisfaz o signatário a exigência.

N. 27-C-1940, José Nogueira da Silva Teles. — Pague as contribuições legais na forma já calculada.

N. 48-A-1940, Alberto Biolchini e outros. — Paguem as contribuições já calculadas.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SEGUNDA SECÇÃO

N. 100-II-1938 — Hugo Ernesto Germano Hasti; n. 47-L-1940 — Constantino Gomes Bartetti; n. 99-II-1936 — Heitor Larraury Mel-leu. — Facilite a medição do imóvel.

N. 137-M-1940 — Manuel Ferreira Guimarães. — Explique as divergências entre as dimensões do terreno junto e depois do imóvel n. 71 da rua Viveiros de Castro, constantes da guia e as que se encontram no local.

N. 163-P-1940 — Gustavo Carvalho. — Apresente título de propriedade de Carlota Borges Pinheiro Bastos e planta da rilha da Passagem.

N. 159-A-1940 — Gertrudes Thun. — Explique a divergência entre as dimensões constantes da guia e as que se encontram no local; n. 136-Manuel-1938 — Manuel Fernandes Gomes. — Apresente planta do imóvel.

N. 141-A-1939 — Altair Nobre Fernandes. — Diga sobre as divergências entre as dimensões dos imóveis constantes do título de propriedade e as que se encontram no local.

N. 94-José-1939 — José Ferreira Barbosa. — Satisfaz a exigência, explicando as divergências entre as dimensões que constam do título de propriedade e as que se encontram no local.

N. 138--oão-1939 — João Balengim Ruf Barbosa. — Satisfaz a exigência de 19-1-1940.

N. 613-B-1939 — Daniel Valentim Garcia. — Satisfaz a exigência de 11-12-1939.

N. 149-N-1939 — Mário de Almeida. — Explique as divergências entre as dimensões do imóvel constante do título de propriedade e as que se encontram no local para os imóveis 717 e 719 da rua Barata Ribeiro.

N. 47-Antônio-1939 — Antônio de Almeida Barros. — Satisfaz a exigência.

N. 161-P-1940 — Abrahão Miguel Cerqueira. — Explique as divergências entre o imóvel constante da guia e as que se encontram no local.

Guia n. 2.362 — Máximo Pedro da Silva Leite. — Apresente planta de situação do imóvel indicando a distância do imóvel à esquina mais próxima ou forneça a esta secção elementos suficientes para localizá-lo.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DA TERCEIRA SECÇÃO

N. 120-M-1940 — Otelo Correia de Melo e Oliveira. — Pague a taxa de expediente para a certidão solicitada.

N. 38-T-1940 — Antônio José da Fonseca Moreira. — Compareça para firmar o laudo de avaliação.

**Departamento do Contencioso Fiscal**

Expediente do dia 26 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Antônio Sampaio Vieira (Proc. n. 190). — Cancele-se a inclusão.

Espólio de Leocádia Vieira Teles (Proc. n. 787) e Espólio de Carolina Daraudet Bulcão (Proc. n. 788). — Levante-se a perempção. Prossiga-se.

Espólio de Dr. Geminiano Lira Porto (Proc. n. 789). — Satisfaz a exigência.

**Secretaria Geral de Educação e Cultura**

Serviço de Administração

Expediente do dia 27 de abril de 1940

Contabilidade

Exigência:

Laura Corrêia d'Albuquerque, professora do curso primário. — Reconheça a firma do médico atestante.

Arquivo de Protocolo

Compareçam:

Albertina Matera Siqueira, Maria Conceição de Melo Pedrosa, Michol Monte de Hannequim Rocha e Petronilha da Conceição Martins.

Retirem as certidões:

Alice Alves Nunes, Amélia da Silva, Dulce Borges de Vasconcelos, Elza Borgerth Ferreira Assis, Emília Correia, Jair Marques, Isabel Cobas Argibí, Olga Modesto de Araujo e Silva e Zulma Durães Serqueira.

Retirem os documentos:

Abílio Dalmeida, Alcénira Guimarães Santos, Alcino Bourguignon Beiriz, Anália Costa, Eloína Tavares, Ema de Matos, Hilda Maria Fonseca de Quadros, Julieta Neves de Almeida, Maria de Lourdes Doring Bustamante, Maria Luíza Ferreira da Silva, Maria Madalena da Silva, Maria Silva, Maria Lehner Cavalcanti, Nair de Azeredo Monte, Nair da Câmara Oliveira Reis, Neid de Freitas Oliveira, Nilo Pinheiro Barroso, Olgarina Prado Boiteux e Waldo Rehfeldt.

**Departamento de Educação Primária**

Expediente do dia 27 de abril de 1940

BOLETIM N. 87

ATOS DO SR. DIRECTOR

Suspensão:

O diretor do Departamento de Educação Primária, considerando que em 15 de janeiro de 1940, por ato do Sr. secretário geral de Educação e Cultura foi suspenso por trinta (30) dias o serventuário Alcides de Araujo Nogueira;

Considerando que pelo officio n. 203, de 17 de abril de 1940 do Departamento de Difusão Cultural é solicitado a este departamento nova punição para o mesmo serventuário;

Considerando ainda que as razões alegadas para a pena solicitada presentemente são as mesmas que determinaram a suspensão anterior — falta do cumprimento do dever e não acatamento às ordens emanadas de superiores hierárquicos;

Resolve, tendo em vista a letra f, n. 2, alínea b, das Instruções n. 4, de 26 de março de 1940, baixadas pelo Sr. Prefeito do Distrito Federal para o processamento de atos relativos a pessoal permanente, suplementar e extranumerário, *suspender por trinta (30) dias* o trabalhador deste departamento padrão 13-CR-10.794, Alcides de Araujo Nogueira.

Transferências:

Do trabalhador padrão 13, Edgard Barbosa, da escola 12-16, Evangelina Batista para a 14-14;

Do trabalhador padrão 13, Elísio Novais, da escola 14-14 para a 12-16 "Evangelina Batista".

Designação:

Da trabalhadora padrão 13, Maria Labre, para a escola 14-7 "Professor Gonçalves".

Transferências:

Para a escola 3-2, da estagiária Ruth Sauer, da 3-7;

Para a escola 3-4:

Da estagiária Teresa de Azevedo Vilela, da 3-8, para reger turma na escola 3-4 no impedimento da professora primária licenciada pelo art. 171, Zilá Mallet Fragoso Horta Barbosa;

Da professora primária Olga de Lima Santana, da 3-4;

Para a escola 3-7, da professora primária Celsa Ferreira Goss, da 3-11;

Para a escola 3-8; da professora primária Henriqueta Cordeiro Amador, da 3-4;

Para a escola 3-10:

Do professor primário Manuel José Ferreira, da escola 3-2;

Da professora primária Aristéa Caldas, da escola 3-2;

Para a escola 3-12, da estagiária Risoleta Alcoforado, da escola 3-10, para reger turma na escola 3-12 no impedimento da professora primária licenciada pelo art. 171, Iolanda Almeida Castelo da Costa;

Para a escola 10-12, da professora primária Hilda Rodrigues Teixeira, da 3-7;

Para a escola 4-6, da estagiária Maria José de Andrade Cunha, da 4-12 para reger turma na escola 4-6 no impedimento da professora primária licenciada pelo art. 171, Odete Winter Viana;

Para a escola 4-14, da professora primária, com função extra-classe, Rosa Lepesteur Carolo, da escola 4-13.

Retificação:

Para a escola 1-13, da professora primária Violeta Guimarães Arosa, da 2-15;

Para a escola 2-15, da professora primária Carmen Airosa de Oliveira, da 1-13.

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA  
Carlota Alves, Carlota Gondim Moura, Joana Pereira da Silva e Margarida Pinheiro. — Considerem-se inscritos.

**Departamento de Difusão Cultural**

Expediente do dia 26 de abril de 1940

ATOS DO SR. DIRECTOR

Designações:

Para exercer as funções de assistente-técnico de Teatro para Adultos, até que seja feita a lotação, o professor Eustorgio Wanderley.

Para ter exercício no 1-DC, o escriturário Raul dos Santos Jacinto. Matrícula n. 3.136.

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Frederico Mário dos Reis. — Compareça a este Gabinete, para tratar de assunto de seu interesse.

**Instituto de Educação**

Expediente do dia 26 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Lígia Caminha Gonçalves e Zaira de Azevedo Coutinho. — Nada há que deferir.

Zilá Kerth Costa. — Deferido de acôrdo com a informação.

Dulce de Freitas, Djanira Hess, Helena Silva de Oliveira, Elza Teresa Rubem Nina, Léda Itália Primavera, Elza Simões de Almeida, Nelly Dias da Cruz Prudente, Maria de Lourdes Ferreira da Silva, Léa Frazão Guimarães, Neusa Betrus Haddad, Sílvia Bastos Dias, Salete Souto de Abreu, Nilza Teixeira Seixas, Sádua Haddad Jorge, Nilza Frapolli, Gilda Macedo, Astério de Campos, Nícia Sales Monteiro de Sousa, Sarah Albagli, Maria Nazaré Santiago Sampaio, Maria Assunção Souto, Hilda Rodrigues Oreiro, Elza Peixoto Alves, Walkyria Sá de Azevedo, Consuelo Pereira do Nascimento, Rute Carneiro e Maria Carneiro Tomaz Alves. — Sim, deixando traslado.

**Secretaria Geral de Viação e Obras**

Departamento de Obras

Expediente do dia 27 de abril de 1940

BOLETIM N. 82

ATOS DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de abril de 1940

1 — Comunicação:

Comunicando que, de conformidade com o Boletim n. 16, de 22 do corrente, do Sr. secretário geral de Viação e Obras, os serviços afetos à antiga SP., bem como à DM. (incluindo os depósitos), acham-se incorporados, a partir desta data, ao Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras (VSA.), instalado provisoriamente no local em que vinha funcionando a DM.

2 — Ordem de serviço:

Já estando incorporados ao VSA. os serviços afetos à antiga DM., determino que as requisições de material, até segunda ordem, sejam encaminhadas diretamente àquele órgão da Secretaria Geral de Viação e Obras, afim de serem devidamente informadas antes de subirem à aprovação desta diretoria.

3 — Designações:

Designando para terem exercício em:

DC, o oficial administrativo, classe 72 — Mat. 760, Nelson Moreira Lima; e

CON, o contínuo padrão 33 — Mat. 834 — João de Abreu e Silva.

4 — Designação de comissão:

Designando os engenheiros Osmaní Coelho e Silva, Renato Leite e Silva e Adalberto Álvares de Castro para, em comissão, estudarem como deve ser feita a exploração das pedreiras de que trata o processo n. 109.849/40.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Companhia Aliança Industrial (processo sem número). — Jun- te ao de n. 108.396/40). — Ficam aceites os serviços da rua H, de acordo com o parecer da comissão.

Companhia Aliança Industrial (processo 109.828/40). — Fi- cam aceites as obras da rua D, de acordo com o parecer da co- missão.

José Roberto dos Santos (processo n. 109.981/40). — Nada mais há que deferir, à vista da informação de 18 do corrente mês.

José Zeferino Bastos (processo n. 109.646/40, junto ao de n. 406.956/40), Eugênia Cardoso Taveira (processo n. 110.330/40), João Júlio Proença (processo n. 109.589/40, junto ao de número 110.303/40) e Genf Lindenberg Bulcão e outra (processo número 109.590/40, junto ao de n. 110.301/40). — Levante-se a pe- rempção.

José Ferreira Sepúlveda (processo n. 109.717/40, junto ao de n. 103.589/40). — Levante-se a perempção.

Alvaro da Silva Nunes (processo n. 107.657/40), Frederico da Rocha (processo n. 415.387/40), Edmundo Martins Câmara (pro- cesso n. 110.162/40), Olímpio Pacheco (109.523/40), João dos Santos Gênio (processo n. 415.405/40), Luiza Bibiana Teles (pro- cesso n. 109.811/40), Bernardino Gonçalves Maia (processo núme- ro 109.147/40), Edgar Oliveira de Paiva (processo n. 415.806/40), Joaquim Cardoso Martins da Silva (processo n. 109.838/40), Pe- dro Paulo Martins Guimaraes (processo 106.848/40), Manuel Ber- nardes dos Santos (processo n. 110.387/40), Pedro Ludovino dos Santos (processo n. 110.379/40), Pilar Garcia (processo número 105.439/40), Luiz Caetano (processo n. 110.386/40), Djalma Ho- landa (processo n. 109.697/40) e Humberto Tupinambá (processo n. 108.911/40). — Certifique-se, de acordo com a informação.

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Oswaldo Castilho Guerra (processo 109.715-40). — Satisfaça a exigência do Decreto-lei n. 246, de 4-2-1938 (art. 1º, letra "c").

Manuel Costa (processo n. 110.250-940) e João Conde Rodrigues (processo 109.941-940). — Compareçam para esclarecimentos.

## PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS (1-D.O.)

## DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

J. Rodrigues & Comp. — cPlição n. 63-940 do 1º D. O.. rua Uruglaiana n. 114. — Deferido. — O passeio deverá ser de concreto, traço 1:3:5, com 8 cms. de espessura, revestido de mosaico "tipo português", assente com argamassa humida de cimento e sabão, traço 1:6, com desenho fornecido por esta Divisão, com a declividade de 2 %, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo, e limitado por um círculo de cimento nas árvores.

Artur Ferreira de Oliveira e Sousa (processo n. 109.944-40), rua A, B, C. — Pague, primeiramente, a renovação da licença rela- tiva as prorrogações de 2 meses para os logradouros concluídos e de 1 ano para os restantes.

## SÉTIMO DISTRITO DE OBRAS (7-D. O.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Ficam aceites os passeios:

Benedito Canabrava Barreiras (processo 103.231-40), rua Almi- rante Cokrano n. 67.

Nelson de Sousa Almeida (processo 103.404-40), rua Guapení n. 34.

Carlos Gaudie Ley (processo 103.335-40), rua Barão de Pira- ssinunga n. 35.

Quarta Divisão de Viação (processo 106.623-40), rua Conselheiro Zenha n. 56.

Quarta Divisão de Viação (processo 106.140-40), rua Piratini n. 18.

Quarta Divisão de Viação (processo n. 106.138-40), rua Piratini n. 69.

Quarta Divisão de Viação (processo n. 106.135-40), rua Pira- tini n. 82.

## SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR DE OBRAS

Luiz Nahon (processo 101.287-40). — Deferido.

Virgílio Alves Simões (processo 108.254-40). — Indeferido.

Marcos Naslanski (processo 107.882-40). — Indeferido.

Vicente Durante (processo 107.605-40). — Deferido em face do que consta do processo n. 4.984-31 relativo à construção do prédio n. 63-65.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Sofia Winkler (processo 108.858-40). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Rui Cunha e outro (processo 102.612-40). — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Adolfo Jaimovich (processo n. 107.919-40). — Deferido pa- gando os emolumentos da lei.

Joel Fernandes (processo 108.880-40). — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Companhia Imobiliária São Carlos S. A. (processo 109.376-40).

— Deferido, pagando os emolumentos de acôrdo com a informação. Caixa de Aposent. e Pens. dos Ferroviários da Leopoldina Rail- way (processo 100.810-40). — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Isaura Martins Esteves (processo 102.379-40). — Deferido, pa- gando os emolumentos da lei.

Alice Zuccolo Pereira da Costa (processo 31.318-39). — Defe- rido, pagando os emolumentos da lei.

Guilherme Bebiano Martins (processo 108.495-40). — Defe- rido pagando os emolumentos da lei.

Evangelina Fernandes Barbosa (processo 105.208-40). — Apro- vado.

Instituto de Aposent. e Pens. da Estiva (processo 109.823-40). — Aprovado.

Companhia Progresso Industrial do Brasil (processo 106.725-40). — Aprovado.

Porfíria Moreira Pinto (processo 100.554-40). — Aprovado.

Melquiades Caetano da Silva (processo 106.341-40). — Apro- sente título de propriedade.

Allan Gordon (processo 109.616-40). — Compareça.

Jovina de Deus Lages Maija, Rua Nazario n. 36. Processo nú- mero 109.746-40). — Apresente título de propriedade.

Apolinário S. de V. Belmonte, rua Progresso n. 46. Processo n. 107.676-40. — Compareça para esclarecimentos; o terreno não confere com a escritura nem com o local.

Carlos Leopoldo de Sousa Filho. Rua Barão do Bom Retiro sem número. Processo n. 109.606-40. — Compareça para esclarecimen- tos, tendo em vista o entendimento, havido para o prolongamento da rua Mojú. (Processo n. 31.805-39).

Manuel dos Santos Martins. Rua Luiz Barbosa n. 127. Processo n. 30.366-39). — Levante-se a perempção.

Companhia Territorial do Rio de Janeiro, S. A. Braz de Pina. Processo n. 107.751-40. — Apresente os contratos de promessa de venda dos lotes não vendidos ou construídos conforme já foi exigido, e compareça para esclarecimentos.

## Departamento de Edificações

## Segunda Subdirectoria

Expediente do dia 26 de abril de 1940

(2-DSG — 2-DEU — 2-DIM — 2-SG E DE 21 A 26 D. F.)  
2 — DIM

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de continuação:

Instalações:

- N. 87, de 1940 — J. H. Abduche & Comp, 177\$700.
- N. 496, de 1940 — Reinaldo Del Giudice, 55\$000.
- N. 2.728, de 1940 — Manuel Maia & Comp., 55\$000.
- N. 5.393, de 1940 — Alcebíades Elizardo dos Santos (retificação). 33\$000.
- N. 9.799, de 1939 — Augusto Melloni, 58\$500.
- N. 9.799, de 1940 — Augusto Melloni, 56\$100.

Deferido, pagos os emolumentos de assentamentos:

Processos:

- N. 409.168, de 1940 — Miguel Rodrigues (retificação), 33\$000.
- N. 412.764, de 1940 — Panificadora Madureira Limitada, 88\$000.
- N. 415.817, de 1940 — José Francisco da Silva Lourenço, 55\$000.

Deferido; paguem as taxas:

Processos:

- N. 401.031, de 1940 — José Maria de Sousa, 15\$000.
- N. 402.272, de 1940 — Fiel José Correia, 15\$000.
- N. 408.376, de 1940 — Galdino de Sousa, 15\$000.
- N. 408.389, de 1940 — Manuel Martins, 15\$000.
- N. 411.307, de 1940 — Cândido Isalino de Andrade, 15\$000.
- N. 411.533, de 1940 — José da Conceição Ferreira, 15\$000.
- N. 415.980, de 1940 — Valdemar Borges Monteiro, 55\$000.
- N. 416.934, de 1940 — Max Pereira Gomes, 55\$000.
- N. 934, de 1940 — Vadré Gezilo Cajuciro, 15\$000.

Exigência a satisfazer:

Processo n. 403.908, de 1940 — Costa Fortes & Comp. — Não há como deferir o pedido em face da lei, devendo os requerentes pagar os emolumentos em débito, dentro de 10 dias, sob pena de ser sus- penso o fornecimento de energia.

21 — D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvará pagos os emolumentos, e alvarás gratis: N. 407.944-40 — Ormindo Miranda, rua Luiz Zachetta n. 40, 235\$88.

N. 403.409-40 — Demosthenes Tavares Dias, rua 2 de Maio nú- mero 52, gratis.

N. 401.390-40 — Manuel de Magalhães Bastos, rua Visconde de Niterói n. 80, 66\$0.

N. 403.048-40 — Tenda Espírita Mirim, rua Ceará n. 57, réis 2:428\$6.

N. 85.713-39 — Virgílio Aires de Melo, rua Lino Teixeira núme- ro 293, 477\$4.

## Habitação:

N. 81.260-39 — Zilah Pereira Prado, Praça Natividade Saldanha n. 9. — Pode habitar o prédio residencial de 2 pavimentos.

N. 78.824-39 — Alvaro Bendeira de Barredo, rua Licínio Cardoso n. 311, 311-A, casas I e II. — Pode habitar um prédio residencial de frente com um pavimento e 2 outros de vila também residenciais de um pavimento.

N. 66.052-39 — Geovanina Marçano, rua Filgueiras Lima número 31, apartamentos 101, 201. — Pode habitar prédio residencial de 2 pavimentos e 2 apartamentos.

## Despacho definitivo:

N. 50.428-39 — Matilde Augusta dos Santos, rua Luiz Zanchetta n. 93. — Deferido como requer.

## Restituição de documentos:

N. 109.156-40 — Alberto Martins Monteiro, rua Lino Teixeira. — Restitua-se mediante recibo.

## Exigências a satisfazer:

N. 401.795-40 — Suzana Viegas, rua Gregório Neves n. 82. — Compareça com urgência para esclarecimentos.

N. 59.740-39 — Nicoláu Bacha e outros, rua Dr. Jobim n. 41. — Apresente profissional devidamente legalizado.

N. 415.577-40 — Aristides Dutra da Silveira, rua Conde de Porto Alegre n. 54. — Compareça.

N. 417.000-40 — José Moura Valim, rua Cotia n. 8. — Facilite o exame do prédio.

N. 63.415-39 — Júlio Lopes Oteline, rua Guararú n. 113. — Não pode habitar, prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 60.027-39 — Curt Slida, rua Viuva Cláudio n. 394. — Não aceita o concreto. Requeira oportunamente.

## Aceitação de obras:

N. 406.060-40 — Espólio de Francisco Lúcio Franco, rua doutor Garnier n. 142. — Ficam aceitas as obras.

N. 403.381-40 — Higinio Esteves, rua Costa Lobo n. 38. — Ficam aceitas as obras.

N. 409.719-40 — Joana Barbosa Alheira, rua Senador Bernardo Monteiro n. 85. — Ficam aceitas as obras.

N. 51.656-39 — Cia. de Comércio e Indústria Freitas Soares, rua Guimarães n. 62. — Ficam aceitas as obras.

## A ceitação de concreto:

N. 402.719-40 — Luiz Paulo de Campos, Travessa Cerqueira Lima n. 28. — Fica aceito o concreto.

## Comunicação de multa:

Comunicando que foi multado o Sr. Carlos Oberg, por estar construindo telheiro sem a devida licença à rua Senador Bernardo Monteiro junto e depois do n. 116, multa de 400\$0.

## Pode habitar:

N. 63.597-39 — Rene Paul Aicher, rua Eliza de Albuquerque 84. Construção de um prédio residencial de um pavimento.

N. 412.079-40 — Domingos Carlos da Silva, rua Dr. Ferrari n. 29 casa VII. — Construção do prédio residencial de um pavimento.

## Deferido:

N. 403.651-40 — Maria da Conceição, rua Odorico Mendes 109. Deferido, quanto as cópias heliográficas e construtor.

## Exigência a satisfazer:

N. 416.313-40 — Nair Costa, rua Domingos Magalhães n. 400. Faça assinar o projeto por profissional habilitado e requeira relevação em petição a parte.

N. 406.563-40 — Valdir Amadeu, Avenida Suburbana n. 1.538. Junte projeto de passeio gramado de acordo com o Decreto n. 6.453.

N. 51.766-38 — José Plínio Fernandes, avenida, Avenida Suburbana n. 969 casas I a V 971 apartamento 101 e 102. — Junte papeleta de alinhamento.

## Auto de multa:

Auto n. 40, lavrado contra o Sr. José Oreiro Lopes, a Avenida Suburbana junto e antes do n. 2.208. Por construir uma garagem e um galpão, sem licença. — 300\$0.

Auto n. 39 Lavrado contra o Sr. Valério de Sousa Moreira, a rua São Gabriel 680, por dividir o vestibulo do prédio acima, sem licença — 200\$0.

Auto n. 41 Lavrado contra o Sr. Dr. Antônio Pereira de Souza, Botafogo, por construir dois cômodos ilegais no prédio à Avenida Automóvel Club n. 658. 200\$0.

## 24-D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado, nos termos do art. 73, do decreto n. 6.000:

N. 231-40 — Daniel Henriques da Silva Tavares, estrada Braz de Pina n. 626, Irajá.

N. 233-40 — Manuel da Costa Novais, rua Uranos n. 1.539, Irajá.

N. 232-40 — Dalmo da Trindade Reis, rua Soares Meireles número 197, casa 2.

N. 235-40 — Jurandir Rodrigues Vieira, rua Miguel Ferreira n. 17, Irajá.

N. 237-40 — Manuel da Costa, rua Granja n. 10, Irajá.

N. 234-40 — João Pereira Correia, rua Saint Hilaire n. 103, Irajá.

## Passe-se alvará:

N. 48.082-39 — Eduardo Almeida Guimarães, rua Andiará número 19, Irajá — Prorrogação de licença para construção proletária.

N. 413.025-40 — Joaquim da Silva Cardoso, rua José Roberto n. 76, Irajá — Prorrogação de licença para construção proletária.

N. 405.562-38 — Jose Marques de Sousa, rua Apacê n. 111, Irajá — Prorrogação de licença para construção proletária.

N. 405.357-37 — Dalila Vilarinho Sena, rua Lourenço Ribeiro n. 54, Irajá — Prorrogação de licença para construção proletária.

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 405.133-40 — Antônio Pereira de Freitas, rua Uranos número 803, Irajá — Taxa de retificação e reconstrução de muro de frente em prédio residencial — 30\$0.

N. 401.725-40 — Manuel Ferreira Ferreira da Silva, rua Diego de Brito n. 53, Irajá — Construção de prédio residencial e modificação de prédio existente com alteração da fachada e acréscimo — 527\$1.

N. 403.217-40 — Henrique Maia, rua João Rêgo n. 187, Irajá — Prorrogação de licença. — 143\$9.

N. 411.338-40 — Manuel José da Silva, rua Parapanema número 40, casas I a V c n. 40, apartamentos 101, 102, 201 e 202, Irajá — Construção de vila, com 5 casas e prédio de apartamentos com 2 pavimentos — 1:782\$9.

N. 411.104-40 — Serafim Garrido Rodrigues, rua Dr. Nogueira n. 66, Irajá — Construção de dependência em prédio residencial — 136\$4.

N. 414.821-40 — Américo Martim Ribeiro, rua Rodolfo Galvão n. 65, Irajá — Legalização de dependência — 68\$4.

## Fica aceito o concreto:

N. 83.588-39 — Agostinho dos Santos, rua Humboldt n. 38 Irajá — Construção de garage para fins comerciais.

N. 83.909-39 — Manuel da Silva Vidinha, rua Ibi n. 83, Irajá — Construção de prédio residencial ed 1 pavimento.

N. 401.330-40 — Severina Lima Borges, rua Teixeira Franco n. 22, Irajá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

N. 406.293-40 — João Augusto Robalo Júnior, avenida do Democráticos n. 457, Irajá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

## Ficam aceitas as obras:

N. 409.181-40 — Antovila Rodrigues Mourão Vieira, rua Miguel Ferreira n. 162, Irajá — Legalização de dependência.

N. 79.559-38 — Joaquim Pereira Sampaio, rua Aimoré n. 33, Irajá — Construção e acréscimos e reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 90.597-39 — João Gomes Soares, rua Antônio Rêgo n. 200, Irajá — Legalização de reforma.

## Pode habitar:

N. 405.493-40 — Manuel Alves Gaspar, rua Inácio Acioli n. 147, Irajá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

N. 82.287-38 — Cecília Teixeira Jorge, rua Aurélio Graçindo n. 67, Irajá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

## 28 — DF.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 82.624/39 — Standard Oil Comp. of Brasil, estrada Rio-São Paulo, 3.179 — Campo Grande — Modificação de projeto, guia número 97 — 55\$0.

N. 88.870/39 — Manuel Gonçalves Serra, rua Nepomuceno números 17 e 19 — Realengo — Construção de 2 prédios residenciais, guia n. 98 — 427\$2.

N. 409.791/40 — Emílio Hellage, rua Apodi, 86 — Realengo — Consertos em muro e degraus, guia n. 99 — 22\$0.

N. 408.050/40 — Horácio Antunes Correia, rua Cajaiba, 70 — Realengo — Construção de prédio residencial, pelo art. 316, guia, guia n. 100 — 33\$0.

N. 405.630/40 — Cesário Antunes, rua Murundú, 126 — Realengo — Construção de prédio residencial, guia n. 101. — 234\$4.

N. 46/40 — Pedro Ferreira Vieira, estrada Intendente Magalhães, 700 — Realengo — Modificações e reforma em prédio residencial, guia 102 — 88\$0.

N. 79.034/38 — Misael Alexandria Barata, rua Pedro Fernandes, 114 — Realengo — Prorrogação de licença, guia n. 103 — 203\$1.

N. 411.657/40 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Fonseca, 77 — Realengo — Reforma em prédio residencial, guia n. 104 — 33\$0.

N. 413.354/40 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Coronel Tamarindo, 618 — Realengo — Reforma em prédio residencial, guia n. 105 — 33\$0.

N. 49.288/39 — Ismael Tolentino Ferreira, rua Capitão Teixeira, 21-A — Realengo — Reforma em prédio residencial, guia número 106 — 33\$0.

N. 410.876/40 — João Marcinlino Fernandes, rua Eduardo, 55 — Realengo — Reforma em prédio residencial, guia n. 107 — 33\$0.

N. 415.107/40 — Albina da Silva Barbosa, rua Antímio, 105 — Realengo — Reforma em prédio residencial, guia n. 108 — 33\$0.

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º do Decreto 6.000: N. 24/40 — José Luiz Querenó, estrada de Santa Cruz, 2.395 — Realengo.

N. 42/40 — Olívia Sousa Brito, rua Pereira da Nóbrega, 4 — Realengo.

N. 48/40 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, avenida Conego Vasconcelos, 136 — Realengo.

N. 60/40 — João Miguel Bastos Filho, rua João Monteiro, 9 — Realengo.  
 N. 66/40 — Ezequiel Simões Ferreira, rua Caracas, 2 — Realengo.  
 N. 77/40 — J. Mafra & Companhia, rua Xavier Curado, 96 — Realengo.  
 N. 79/40 — Alberto Antunes, rua Pontes Leme; 17 — Campo Grande.  
 N. 80/40 — Alfredo Del Cima, rua Ferreira Borges, 18 — Campo Grande.  
 N. 82/40 — Carlos Gonçalves de Oliveira, avenida Cesário de Melo, 1.130 — Campo Grande.  
 N. 83/40 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Silva Cardoso, 86 — Realengo.  
 N. 85/40 — Américo Taveira, rua Apodi, 173 — Realengo.  
 N. 86/40 — Abel Ferreira Samafai, rua Gita, 127, casas I, II e III — Realengo.

Indeferido:

N. 413.509/40 — José Miguel Bastos Filho, rua João Monteiro, 9 — Realengo. — Indeferido, tendo em vista o art. 142 do Decreto 6.000.

27-DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo as licenças nos termos do art. 73 do Decreto n. 6.000 (Gratis):

Processos:

Circunscrição de Jacarépaguá:

N. 211-40 — Rua Cândido Benício n. 591, Heitor Augusto Fernandes.

N. 205-40 — Rua Rosa n. 53, Luiz de Araujo Figueiredo.

N. 200-40 — Rua Barão n. 232, Joaquim Alves Camelo Bastos.

N. 208-40 — Travessa Carlos Xavier n. 383, Isabel da Conceição Melo.

N. 207-40 — Rua Padre Telêmaco n. 198, Alamiro Passos.

N. 204-40 — Travessa Barão n. 3, Kurt Klausner.

N. 212-40 — Travessa Pinto Teles n. 30, Alfredo Barroso.

N. 213-40 — Rua Marangá n. 214, Margarita Dominguez.

Circunscrição de Pavuna:

N. 214-40 — Rua A n. 52, Caetano Alberto Novena.

N. 209-40 — Rua Adumé n. 131, Rafael Garcia.

N. 206-40 — Rua Carolina Machado n. 1.086, José Alves.

N. 216-40 — Travessa Pinto n. 26, Frederico Pontes Coelho.

N. 58.510-39 — Rua Bulhões Marcial n. 363, José Lucas de Almeida (Pavuna), casas I e II. Prédios residenciais de um pavimento. — Pode habitar.

N. 76.152-39 — Rua Apia n. 214, José Maria Machado (Pavuna). Prédio residencial de um pavimento. — Pode habitar.

N. 87.242-38 — Avenida Automóvel Club n. 3.192, Arclimínio da Cunha Sousa (Pavuna). — Fica aceito o concreto e pode ocupar o prédio a título precário, devendo concluir as obras dentro do prazo do alvará concedido.

N. 69.768-39 — Rua S n. 199, Antônio Joaquim Celestino Filho (Pavuna). — Pode ocupar o prédio a título precário, devendo concluir as obras dentro do prazo do alvará concedido.

N. 405.986-40 — Rua Taquari n. 49, Agostinho Ferreira da Conceição (Pavuna). — Fica aceito o concreto e pode ocupar o prédio a título precário, devendo concluir as obras dentro do prazo do alvará concedido.

N. 407.495-40 — Rua Guaporé n. 78, Manuel Gomes Simões (Pavuna). — Ficam aceitas as obras.

N. 407.535-40 — Travessa Generosidade n. 24, Virgínia de Oliveira Bastos (Pavuna). — Fica aceito o concreto.

N. 43.168-39 — Rua Saracá n. 17, Horácio da Silva (Pavuna). — Idem.

N. 407.616-40 — Rua Comendador Pinto n. 17, Benedito Rodrigues da Silva Neto (Jacarépaguá). — Idem.

N. 405.346-40 — Estrada Vigário Geral n. 712, Glória Marques Infante (Pavuna). — Idem.

Exigências a satisfazer:

N. 407.964/40 — Rua Cacique ns. 213 e 213-A — Antônio de Azevedo Moreira. — Indeferido em face do art. 39 e 40 do Decreto número 6.000.

N. 413.427/40 — Rua Cardoso de Castro n. 162 — José Macedo de Araujo. — Apresente a planta assinada pelo Corpo de Bombeiros.

N. 409.275/40 — Estrada Monsenhor Felix n. 693 — Joaquim Gonçalves da Silva. — Apresente plantas fiel.

N. 64.833/39 — Rua Samim n. 388, apart. 101/102. — Gu-mereindo Pinto Barreto. — Requeira prorrogação total e legalize a construção dos muros laterais.

N. 416.180/40 — Rua Fernandes da Cunha n. 56 — Associação E. B. do Rio de Janeiro. — Como requer.

N. 401.488/40 — Rua Capitão Couto Menezes ns. 44/46 — Igreja E. do Campinho. — Apresente cópias dos projetos retificados.

N. 46.314/39 — Rua Saracá n. 91 — Juvenal de Oliveira. — Não pode habitar; legalize a modificação do projeto aprovado.

N. 68.389/39 — Estrada Quitungo n. 1.649 — Alvaro Alves de Lima. — Não pode habitar. Abasteça água o prédio e termine as pinturas.

N. 67.985/38 — Rua Visconde de São Leopoldo n. 52 — Armando Augusto Rodrigues. — Não pode habitar; legalize a modificação do projeto aprovado quanto a localização do prédio com relação à divisa do prédio seguinte.

N. 62.228/38 — Rua B 10 — Inez de Sousa Veríssimo. — Legalize a modificação do projeto aprovado.

N. 89.628/39 — Rua Valentim Magalhães n. 162 — Armando Dias Barreiros. — Não aceito as obras, legalize os muros construídos (frente e lateral).

Primeira Subdiretoria

Expediente do dia 27 de abril de 1940

(1-DSG — 1-DEU — 1-DIM — 1-SGE E DE 11 A 18-D.F.)

DESPACHOS DA 1ª SUBDIRETORIA

N. 416.680-40 — Aluizio Pacheco Gonçalves, rua da Assembléa n. 104. — Reduzo a multa à quarta parte, pagando dentro de dez dias.

N. 4.487-40 — Paulo & Irmão, rua Santana n. 157. — Deferido, apenas, quanto à continuação.

N. 400.399-40 — Carlos José Ferreira, rua Visconde de Pirajá n. 326. — Reduzo à quarta parte, pagando dentro de dez dias.

N. 413.085-40 — Francisco Gomes, travessa Martins Ferreira n. 35. — Certifique-se.

N. 415.941-40 — João Cavalcanti de Barros, rua Sacopá n. 42. — Certifique-se.

N. 417.243-40 — Convento do Carmo, rua S. José ns. 71-3. — Indeferido, por estar o local atingido por projeto de desapropriação.

N. 412.248-40 — Orminda Borges Gomes, rua Morais e Vale n. 50. — Indeferido, por ser o local atingido por projeto de melhoramento.

N. 410.310-40 — Daltro Saavedra, rua Barão de Guaratiba n. 164. — Faça assinar a planta por profissional legalizado como autor do desenho e não como responsável pelas obras.

N. 412.984-40 — João Nobre, rua do Catete n. 343. — Cancele-se o auto, em face da informação.

N. 406.66-40 — Irmão Meca, rua Carlos de Vasconcelos n. 143. — Indeferido, por se tratar de zona residencial.

N. 415.200-40 — Joaquim de Oliveira Pacheco, rua Carlos de Vasconcelos n. 143. — Indeferido, por ser o local zona residencial.

N. 413.852-40 — Rosa Weginold, rua Pereira Nunes n. 245. — Reduzo à quarta parte, pagando dentro de dez dias.

N. 406.775-40 — Assunto Grinaldi Seabra, rua Ferreira Viana n. 180. — Certifique-se.

N. 406.361-40 — Lázaro Grisar, rua Rosa e Silva — Satisfaça as exigências.

v — DSG

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

416.960-40 — Felipe Abdo Merly. — Compareça a numeração para esclarecimentos.

415.913-40 — Paulino Barcelos. — Junte título de propriedade.

417.328-40 — Waldemar Loureiro. — Apresente planta de situação e título de propriedade.

413.592-40 — Maria Santos Ferreira.

417.307-40 — Frederico Dihel.

416.166-40 — Joaquim Pinto Oliveira.

65.516-39 — Banco Federal Brasileiro.

417.400-40 — Antônio Rebelo Mendonça. — Compareçam a esta Divisão para esclarecimentos.

417.143-40 — Alvaro Hortencio Bastos. — Apresente planta de situação e título de propriedade.

416.997-40 — Mariano Luigi — Junte título de propriedade.

416.993-40 — Eurico Perez Costa. — Idem.

417.396-40 — Caixa Const. Casas Ministério Guerra. — Idem.

417.385-40 — Alvaro Lourenço Pais. — Idem.

417.327-40 — Emilio Nunes Rebelo — Projéto e conjunto da villa.

410.663-40 — Sebastião Luz Abreu Lobo. — Apresente planta de situação com 3 c/pias de acôrdo com o projéto aprovado e croquis feito no local.

417.337-40 — Cia. Federal Fundação. — Promova a delimitação do nucleo industrial.

417.314-40 — Serafim Pinto Figueiredo — Indeferido. — Não ha desmembramento aprovado e o projéto contraria o artigo 177 §3.º do Decreto 6.000.

407.103-40 — Cia. Predial S. A. — Apresente planta de situação com 3 cópias de acôrdo com o projéto aprovado 3953 e croquis feito do local.

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1940. — Carlos Schmit Merce — Oficial Administrativo classe 72 — Visto Luiz Gregório de Sá — Engenheiro Chefe.

416.884-40 — José Clodomiro Vairão. — Junte título de propriedade.

416.547-40 — Domingos Agostinho Costa. — Promova o desmembramento da villa.

416.519-40 — Julio Barros Barreto — A planta não confere com a aprovada e quanto aos afastamentos.

416.545-40 — Irene Teixeira Nascimento. — O projéto contraria ao artigo 166 do Decreto 6.000.

416.820-40 — Rosa Jerdaki Baaka — Junte título de propriedade.

416.765-40 — Elisa Martins Nogueira — Junte planta de situação completa e compareça para esclarecimentos.

412.549-40 — Rubens Paula e Silva Tavares. — Compareça para esclarecimentos a esta Divisão.

416.875-40 — Hospício São João Batista. — Idem.

84.929-38 — Maria Concepcion Pinheiro Alonso. — Idem.

416.391-40 — Camilo Meira. — Idem.

416.765-40 — Elisa Martins Nogueira — Junte planta de situação completa e compareça.

414.844-40 — Florindo Lavandeira Cruces — Apresente planta de situação em separado com 3 croquiados axou oá lutor dtod paou possit situação em separado com 3 cópias figurando o recuo conforme croquis do local.

403.428-40 — Anial Adolfo Tomassini — Apresente planta de situação de acôrdo com lotes aprovada.

416.800-40 — Oto Haese — Junte planta de situação completa.

417.594-40 — Armino de Souza — Junte título de propriedade.

414.431-40 — Genserico Vasconcelos — Idem.

89.815-39 — Julio Xavier Marques Couto. — Idem.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 1940. — Carlos Schmitt Merce — Official Administrativo classe 72 — Visto, Luiz Gregorio de Sá — Engenheiro-Chefe.

1 — D E U

DESPACHOS DO SR. ARQUITETO

Construções:

N. 411.298-40 — Anselmo Florido Machado. — Distrito de Andaraí.

N. 406.117-40 — Ernesto Gomes da Costa. — Distrito do Espírito Santo.

N. 60.598-37 — Artur Moreira de Castro Lima. — Distrito de Glória.

— Aprovados.

Acréscimos:

N. 403.618-40 — Zilda França Ballesté — Distrito de Glória. — Aprovado.

Modificações:

N. 52.123-39 — Braz Crispino e Vicente Crispino — Distrito de Santana. — Aprovado.

Letericos:

N. 600-40 — Gerson Boeser. — Distrito de Andaraí.

N. 676-40 — Murilo de Paula Fonseca — Distrito de S. José.

N. 534-40 — A. Fundação Mauldo de Paiva. — Distrito de São

Jose.

N. 772-40 — Ermelindo Ferreira — Distrito de S. Domingos.

N. 771-40 — Hulimilh Sieger — Distrito de São Cristóvão.

N. 770-40 — Mordeo Furman — Distrito de Glória.

N. 769-40 — Américo J. de Pinto Irmão — Distrito de Andaraí.

N. 768-40 — Artur Frederico MC Laren. — Distrito de S. José.

N. 774-40 — Rafael Counago Freire. — Distrito de Copaca-

bana.

N. 749-40 — Empresa de Publicidade Adver Ltda. — Distrito de Copacabana.

de Copacabana.

N. 732-40 — Lutz Ferrando & Comp. Ltda. — Distrito de

Ajuda.

N. 767-40 — Fábrica de Forragem Ltda. — Distrito de Santa

Rita.

N. 773-40 — Adelino Ramponi. — Distrito de Santo Antônio.

N. 766-40 — Cobalte Viara Coutinho — Distrito de Sacramento. — Aprovados.

Lettreiro pelo prazo de 30 dias:

N. 764-40 — D. Schwery — Distrito de Sacramento. — Aprovado.

Exigências a satisfazer:

N. 409.433-40 — Maria Garcia Morano — Distrito de Lagoa (Construção). — Satisfaza o art. 186, letra "b", do decreto 6.000.

N. 404.646-40 — Bernardo Zagarone — Distrito de Glória. (Modificação). — Satisfaza o art. 195, do decreto 6.000.

N. 415.415-40 — José Henrique de Farias. — Distrito de Gávea (marquise). — Satisfaza o art. 195, do decreto 6.000.

N. 739-40 — Silvio Rangel — Distrito de Sacramento (Vitrine). — O mostruário não satisfaz o regulamento.

N. 745-40 — Carlos Alberto Quintanilha — Distrito de Copacabana. (Sal. Lum.). — O local não satisfaz a lei.

N. 738-40 Mota Maia & outro — Distrito de Copacabana (Taboleta). — Esclareçaram melhor o local.

1 — D. I. M

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação":

Instalações:

N. 9.613 — Henrique Masquez (espólio), 198\$0.

N. 3.370 — União dos Viajantes Comerciais do Brasil, 330\$0.

N. 951 — Hermenegildo dos Santos Lobo, 82\$5.

N. 2.449 — Conrado & Andrade, 55\$0.

N. 4.387 — João Leopoldo Modesto Leal, 198\$0.

N. 4.839 — João Leopoldo Modesto Leal e outros, 55\$0.

N. 1.635 — João Leopoldo Modesto Leal, 66\$0.

N. 7.929 — Vitor Fernandes Alonso, 297\$0.

N. 3.031 — Faria & Filho, 55\$0.

N. 3.433 — Perfecto Vidal & Vidal, 82\$5.

N. 9.907 — Raul Pereira, 128\$7.

N. 8.872 — Laticínios Nacional Ltda., 886\$6.

N. 1.608 — Vitor Fernandes Alonso, 297\$0.

N. 5.592 — Emile Henri Antonio Laport, 55\$0.

N. 3.194 — A. Campos Sobrinho, 84\$7.

N. 9.912 — Pedro Sucar, 55\$0.

N. 6.444 — América Soler, 63\$3.

N. 9.512 — Companhia Imobiliária do Castelo S. A., 363\$0.

N. 4.284 — Vasco Ortigão & Comp., 176\$6.

N. 1.508 — Alzira Ferreira de Carvalho, 82\$50.

N. 5.142 — Oscar Ferreira de Carvalho, 66\$0.

N. 6.570 — Tereza de Castro Carvalho, 99\$0.

N. 7.436 — Serafim Ribeiro, 55\$0.

N. 154 — J. P. Carneiro Sobrinho, 192\$0.

N. 4.886 — Ludvig Veil, 148\$3.

N. 5.392 — S. A. Santa Leocádia, 253\$0.

N. 612 — Tecelagem Passamanaria Ltda., 323\$4.

N. 1.722 — Francisco Tavares & Comp., 436\$2.

N. 774 — Companhia Hotelis Palace, 1:333\$8.

N. 2.590 — Instituto Lafaiete S. A., 330\$0.

N. 3.362 — Martins da Costa, 55\$0.

N. 2.932 — Alda Portela Ramos de Siqueira, 55\$0.

N. 5.192 — José Buarque de Macedo, 330\$0.

N. 5.412 — Antônio da Silva Costa, 297\$0.

N. 1.923 — Freitas Couto & Comp. (exercício de 1938) 73\$3.

N. 1.923 — Freitas Couto & Comp. (exercício de 1939) 73\$3.

N. 1.923 — Freitas Couto & Comp. (exercício de 1940) 55\$0.

N. 7.805 — Eduardo Piragibe da Fonseca, 71\$5.

N. 6.571 — Júlia Quintanilha, 316\$5.

N. 8.890 — Tereza Antonina Souribou Pereira, 478\$5.

N. 1.511 — J. P. de Souza & Comp., 66\$0.

N. 411 — José de Araújo Mota, 440\$0.

N. 3.611 — Veiga & Comp., 693\$6.

N. 7.591 — A. Fonseca Ferreira, 56\$10.

N. 8.125 — F. R. de Aquino, 198\$0.

N. 109 — S. A. Santa Leocádia, 82\$5.

N. 7.863 — Otávio Pinto Lopes Ribeiro, 55\$0.

Deferido, isentos de emolumentos, instalações gratis:

N. 34 — Oscar Ferreira de Carvalho, gratis.

N. 1.215 — Mauro & Pomar, gratis.

N. 4.204 — Adaleide Martins Farina, gratis.

N. 6.925 — Igreja Evangélica Fluminense, gratis.

N. 10.237 — Constantino Rodrigues, gratis.

N. 7.085 — Antônio Inácio da Silva, gratis.

Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento":

N. 415.696 — Nova Cooperativa dos Motoristas Proprietários do Brasil, 63\$3.

N. 415.044 — Hermínio Tomé de Paiva, gratis.

N. 415.786 — B. Alves de Oliveira, gratis.

N. 415.555 — A. Barur & Comp. Ltda., 55\$0.

N. 415.529 — Alfredo A. Ribeiro, gratis.

15-DF

Exigências a satisfazer:

Satisfaza a exigência publicada pelo despacho de 15-2-40 desta Divisão, isto é, prove, que pagou no Departamento de Parques, a taxa de 500\$0, correspondentes à remoção da árvore sem o que o presente processo não poderá ter andamento:

Processos:

N. 78.738-39 — Rodolfo Raul Kovach e outro, rua Anita Garibaldi n. 46.

Não pode habitar. Projete as faixas gramadas do passeio de acôrdo com a lei:

Processo:

N. 68.455-39 — Mario Carneiro Guimarães, rua Joana Angélica n. 162.

Não pode habitar. Projete as faixas gramadas do passeio de acôrdo com a lei.

Processo:

N. 65.238-39 — Luiz Fernando Berla de Niemeier, rua Barão de Jaguaribe n. 179.

Não aceito as obras. Retire o girão construído na garagem sob pena de multa:

N. 89.374-39 — Frank Gibson, rua Visconde de Pirajá n. 520.

Processo:

Pode habitar:

Processos:

N. 75.511-39 — Antônio de Noronha Gomes da Silva, avenida Epitácio Pessoa n. 348. Prédio residencial de dois pavimentos e garagem.

N. 54.413-39 — Eurico Gonçalves da Cunha, rua Barão de Jaguaribe n. 149, apartamento 101, 201, 301. — Prédio residencial de três pavimentos, parage e três apartamentos.

N. 74.491-38 — Antenor Neves da Rocha Baía, e outros, avenida Atlântica 192, apartamento 101 a 103, 201 a 204, 301 a 304, 401 a 404, 501 a 504, 601 a 604, 701 a 705, 801 a 804, 901 a 904, 1.001, 1.002 a 1.101. — Prédio residencial de doze pavimentos, garagem e trinta e sete apartamentos.

Fica aceito o concreto:

Processo:

N. 47.804-39 — Aristides Galvão Bueno, rua Barão da Torre n. 260-A.

Ficam aceitas as obras:

Processo:

N. 90.405-39 — Arnaldo Wernedk Campelo, rua Xavier da Silveira 45-C, construção de acréscimo em fundos de loja.

18 — D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvarás gratis:  
 Hidro Cardoso de Sousa Araujo, avenida 28 de setembro, 361, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 84.349-39 — Prorrogação de licença.  
 Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:  
 Alcides Gomes Ferreira, rua Carvalho Alvim n. 157, casa XVIII, apartamentos 101 e 201; XX, apartamentos 101/2, 201/2; XXI, apartamentos 101/2, 201/2; XXII, apartamentos 101/2; 201/2, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 73.539-39 — Prorrogação de licença total. — 473\$000.  
 Pingitore Luigi, rua Leopoldo n. 75, apartamentos 101 e 201, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 410.641-40 — Modificação de prédio e acréscimo. — 805\$200.  
 Alice Mota Barros, rua Araxá n. 26, apartamentos 101 e 201, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 415.009-40 — Construção. — 596\$600.  
 Avelino Soares da Silva, avenida 28 de Setembro n. 241, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 416.523-40 — Modificações internas, reforma e acréscimo. — 448\$800.  
 Avelino Soares da Silva, avenida 28 de Setembro n. 241, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 416.523-40 — Modificações internas, reforma e acréscimo. — 448\$800.  
 Henrique Berber Garcia, rua Araxá n. 86, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 88.467-39 — Prorrogação de licença. — 355\$300.  
 Fábio de Noronha avenida Engenheiro Richard n. 199, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 69.039-39 — Modificação de projeto aprovado. — 110\$000.  
 Alexandre Baumann, rua Sá Viana n. 20, casas I, II e IV, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 409.728-40 — Construção de tres prédios. — 528\$000.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1º do Decreto 6.000:  
 Antônio Carlos da Rocha Fragozo, rua Gurupí n. 177, 20ª Circ. de Andaraí proc. 307-40.  
 José Rodrigues Paincol, rua Barão de Bom Retiro n. 784, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 297-40.  
 Habite-se:  
 Maria Claude, rua Doutor Aquino n. 27, 20, Circ. de Andaraí, proc. 79.269-39 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:  
 Albert oCabal, rua Barão de Cotegipe n. 166-A, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 404.580-40 — Compareça o proprietário e responsável para assinar as cópias.

## Departamento de Edificações

## Segunda Subdiretoria

(2-DSG — 2-DEU — 2-DIM — 2-SG — E DE 21 A 28 D. F.)  
 2 — DSG

## EXIGÊNCIAS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

N. 415.799/40 — Nelson Ferreira da Silva. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 414.465/40 — Antônio Temison Garcez. — Compareça para satisfazer a exigência.  
 N. 415.537/40 — Hermínio Nascimento Soledade. — Retifique o nome do logradouro para rua João Daniel.  
 N. 414.038/40 — José Correia. — Prove a legalidade dos lotes.  
 N. 414.089/40 — Alberto Armando Lopes. — Prove a legalidade d lote.  
 N. 414.202/40 — Emília Faria da Silva. — Compareça para satisfazer a exigência.  
 N. 414.126/40 — Sabatino Sanches. — Compareça para satisfazer a exigência.  
 N. 412.814/40 — José Pereira da Silva. — Compareça para satisfazer a exigência.  
 N. 412.810/40 — José Lopo Martins. — Compareça para satisfazer a exigência.  
 N. 416.070/40 — Jacob Dahis. — Prove a legalidade do lote.  
 N. 401.281/40 — Aniceto G. P. Araujo Moscoso. — Levante-se a perempção.  
 N. 406.770/40 — Isabel de Fraga Caldas. — Junte mais uma cópia da planta de situação.  
 N. 415.977/40 — Alcina Moraes Martins. — Junte o título de propriedade.  
 N. 414.002/40 — A. Soares. — Junte a escritura.  
 N. 414.034/40 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Compareça para satisfazer a exigência.  
 N. 415.691/40 — Teresa de Jesus Pereira. — Junte o título de propriedade.  
 N. 415.650/40 — Nicanor Nilson Laport. — Junte título definitivo do promitente vendedor.  
 N. 415.853/40 — Antônio Soares de Campos. — Cote o canto curvo com o raio de 17,00.  
 N. 414.229/40 — Alcídina Ferreira Aldêa. — Compareça para satisfazer a exigência.  
 N. 417.498/40 — Custódio Pereira Avila. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 415.687/40 — Antônio Maria da Silva Contô. — Junte planta de situação e título de propriedade.

N. 415.861/40 — Dagoberto Hilário de Jesus. — Junte o título de propriedade.  
 N. 415.908/40 — Horácio Severino Alves. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 407.744/40 — Poli Marie Letizia. — Compareça para satisfazer a exigência.  
 N. 416.195/40 — Jorge Aban Kalaf. — Junte mais uma cópia da planta de situação.  
 N. 409.924/40 — Manuel Joaquim Moutinho. — Compareça para satisfazer a exigência.  
 N. 413.840/40 — Olegário de Paula Domingos. — Junte mais uma cópia da planta de situação.

2-D.I.M.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

## Processos:

Deferido, pagos os emolumentos de continuações:  
 Instalações:  
 N. 5.890-940 — Cobrasil Companhia de Mineração e Metalúrgica Brasil — 134\$0.  
 N. 8.569-40 — Manuel Carvalho (exercícios de 1938, 1939 e 1940) — Grátis.  
 N. 10.407-40 — The Lancashire General Investment Company, Limited — 1:809\$5.  
 Deferido, pague a taxa:  
 N. 416.210-940 — Antônio Menezes dos Anjos — 55\$0.  
 Exigência a satisfazer:  
 N. 417.539-40 — Nazarinio Domingos Vieira. — Apresente requerimento do próprio punho e atestado médico, de acordo com a lei.

24-D.F.

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:  
 N. 405.075-40 — João Secundo de Melo (Irajá), rua Antônio Rego n. 354. Modificação de prédio com acréscimo de cozinha — 220\$0.  
 N. 407.509-40 — Lionel Abrantes (Irajá), rua Antônio Rego n. 481. Construção de prédio residencial — 463\$9.  
 Fica aceito o concreto:  
 N. 409.789-40 — Pedro Celestino Alves (Irajá), rua Ubiraci número 83. Construção de prédio residencial, um pavimento.  
 Ficam aceitas as obras:  
 N. 400.245-40 — Francisco Antônio da Rosa (Irajá), avenida dos Democráticos n. 815. Construção de marquise.

25-D.F.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos na importância de:  
 Catarina E. Pareto, rua Cabuçu n. 39 — 66\$0.  
 Armênio de O. Teixeira, rua Hermengarda n. 158 — 127\$8.  
 Ernani Dias, rua Dois de Fevereiro n. 77 — 33\$0.  
 Clyments P. Zarnut, rua Dias da Cruz n. 284 — 33\$0.  
 Almerinda Bessa Machado, rua Magalhães Couto n. 102 — 506\$0.  
 Calii João Gaze, rua Barão de Bom Retiro, junto e depois do n. 27 — Grátis.  
 Davi Paulo da Silva, beco do Ataliba n. 35 — 214\$5.  
 João Popoir Monte, rua Gustavo Gama n. 67 — 119\$9.  
 Dimas G. Dias, rua Joaquim Rosa n. 99 — 407\$0.  
 Luiz B. Ferreira Pena, rua Dias da Cruz n. 596 — 288\$7.  
 Exigências a satisfazer:  
 Aristides Vieira Mascarenhas, rua Pelotas n. 210 (antigo 88). — Não pode habitar. Legalize as modificações e o excesso da obra, prove ter obedecido ao alinhamento marcado e complete o passeio.  
 Virginia Fernandes Barbosa, rua Francisca Meyer n. 47, apartamentos 101, 102, 201 e 202. — Apresente desenho e corte da fachada, indicando a modificação, conforme já foi exigido.  
 Salvador Rodrigues Neves, rua Pedro de Carvalho n. 130. — Indique no projeto um tampão de 0,60 x 0,60 na lage da cobertura no ponto onde ha mudança de direção conforme exige a 5-D.V.  
 Mário Nogueira de Ávila, rua Maranhão ns. 130 e 134. — Não pode ser atendido quanto a prorrogação gratuita nos termos do artigo 108 do Decreto n. 6.000, porque o prazo do alvará terminou a 23 de março e a presente prorrogação só foi pedida quasi um mês depois. Deve pagar a prorrogação.  
 Antônio de Araujo, rua Hermengarda n. 48-A, a guia está perempra. — Caso queira pagá-la sem cobrança judiciária providencie sobre o levantamento da perempção dentro de 5 dias.  
 José Manuel do Vale, rua Araujo Leitão n. 43. — Não ha escritura alguma junta ao processo n. 75.521-39 e desse processo não consta nenhuma referência a juntada ou apresentação de escritura. Indefiro, portanto, o pedido quanto a escritura que não foi confiada a esta Prefeitura. Quanto as plantas restitua-se, mediante recibo, a tela da única planta constante do referido processo 75.521-39.  
 Ficam aceitas as obras:  
 Si enando Alves Machado, rua Verne do Magalhães n. 76. — Obras de construção de dependências em prédio residencial de um pavimento.  
 Blas Pereira Guimarães, rua Padre Roma n. 29 — Obras de modificações e reforma em prédio residencial de dois pavimentos.  
 Ficam aceitos os concretos:  
 Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, rua D. Romana número 137.

## Exigências a satisfazer:

Antônio Bernardes do Amaral, rua Lins de Vasconcelos n. 250. — Não aceita a obra. Complete o aterro do terreno e retire os telheiros que ficam à frente da obra, visíveis da rua.  
Giovano de Pate, rua Pernambuco n. 153, casas V a IX. — Tendo em vista o fato de já ter iniciado as obras sem licença quanto requereu mem. de início de obras, torna sem efeito a autorização antes concedida.

## Departamento de Concessões

Expediente do dia 27 de abril de 1940

## Despachos definitivos:

Cia. de Carris, Luz e Força — (proces. 502132, 502133, 502134, 502135, 502067 e 502070) — Aprovei.  
Viação Grajaú — (proc. 502164) — Deferido.  
Viação Mandanha — (proc. 502168) — Indeferido.  
Cia. Telefônica Brasileira — (proc. 501163) — Aprovei com o prazo de execução de 45 dias, satisfeita a exigência do Departamento de Obras.  
Viação Esperança — (proc. 502163) — Indeferido.

## Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o Decreto número 3.926, de 23 de Junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Glória — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do artigo 37 do Regulamento citado (o trocador do ônibus n.º 1, no dia 23 do corrente, às 15,15 horas, na Av. Rio Branco, foi grosseiro com um passageiro, por questão de troco) — Mem. n. 324.

Viação Glória — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do artigo 37 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n.º 1, no dia 23 do corrente, às 15,15 horas, na Av. Rio Branco, foi grosseiro com um passageiro, por questão de troco) — Mem. n. 325.

Viação Estrela do Norte — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 34 do Regulamento citado (o trocador do ônibus n. 59, no dia 24 do corrente, às 15,40 horas, na rua S. Luiz de Gonzaga, não em serviço) — Mem. n. 326.

Viação Vitória — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do artigo 34 do Regulamento citado (o trocador do ônibus n. 72, no dia 24 do corrente, às 23 horas, na Av. Atlântica, conversou em serviço) — Mem. n. 327.

Viação Tupi — 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (o ônibus n. 2, no dia 24 do corrente, às 18,25 horas, na rua Domingos Lopes, trafegou sem o extintor de incêndio, desrespeitando assim o Edital desta Fiscalização) — Mem. n. 328.

Viação Tupi — 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (o ônibus n. 9, no dia 24 do corrente, às 18,47 horas, na rua Coronel Rangel, trafegou sem o extintor de incêndio, desrespeitando assim, o Edital desta Fiscalização) — Mem. n. 329.

Viação Grajaú — 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (a empresa acima, no dia 18 do corrente, de 16,30 às 18,40 horas, na Av. Rio Branco, não cumpriu o Edital de 27-7-37, desta Fiscalização, trafegando com um carro a mais no local acima) — Mem. n. 330.

Empresa Expresso Rodobus Ltd. — 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (a empresa acima, não cumpriu o Edital n. 29 e ofício FO-115, de 3 de corrente mês, desta Fiscalização) — Mem. n. 331.

## Departamento de Transportes

Expediente do dia 27 de abril de 1940

BOLETIM N. 94

## Transferência sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do serventuário do DLU, Antônio Portugal, matrícula 9.777, da DL para a DC, conforme publicação em o Boletim n. 54, de 7 de março último.

## Apresentação de serventuário:

Registrando a apresentação, por término de licença do motorista Antônio Vieira dos Santos, matrícula 9.786.

## Designação de serventuário:

Designando para ter exercício no 1-TP (DL), o motorista Antônio Vieira dos Santos, matrícula 9.786.

## Advertência:

Advertindo o trabalhador contratado do DLU, José Augusto Alves, matrícula 2.465, por ter demonstrado falta de cuidado para com o material sob sua responsabilidade, conforme comunicação feita pelo Enc. da GR-5, em o mm. 124, de 19 de abril corrente.

## SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Transferindo da GR-7 para a GR-9, os serventuários José da Silva 4.º, matrícula 13.585 e Abel Lindolfo Lopes de Barros, matrícula 13.558. (Publicado novamente por incorreção.)

Transferindo da GR-5 para a GR-3, os seguintes serventuários: Antônio da Fonseca Cochiaralle, matrícula 19.322 e Carlos Pinto de Almeida, matrícula 19.311.

Transferindo da GR-9 para a GR-5, o motorista José Francisco de Freitas, matrícula 13.693.

Designando para ter exercício na GR-3, o motorista Antônio Vieira dos Santos, matrícula 9.786.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

## Serviço de Expediente

Expediente do dia 27 de abril de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 25-4-1940

Designando o Diretor de Hospital, em comissão — Padrão 04 — Dr. Carlos Toussaint Gomes Martins — matrícula n. 19.438 — para responder pelo expediente do Departamento de Assistência Hospitalar, desta Secretaria Geral, sem prejuízo de suas funções.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

## Requerimento:

Ricardo Machado Fagundes — Restituam-se, mediante recibo.

## Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 27 de abril de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

## Designações:

Designando o medico da classe 94 — C. R. 28.016 — Dr. Renato dos Reis Pais Leme, para chefiar o Dispensario da Ilha do Governador (ato de 26 do corrente).

Designando o medico da classe 94 — C. R. 1.960 — Dr. Aloisio Francisco de Castro, para servir no Hospital Miguel Couto.

## Departamento de Assistência Médico-Social

Expediente do dia 27 de abril de 1940

## Requerimento:

Sofia Moreira de Sousa (P. 8.110), Rosa Jesus de Oliveira (P. 8.112), Josefa de Araujo Soares (P. s/ N.), Izolina Pinheiro (P. 8.121), Lincoln Lascarras de Azevedo (P. 8.124), Luís Cesario Pais Leme Filho (P. 8.124). — Deferido, paga a respectiva taxa. Em 27-4-1940.

## Departamento de Higiene Alimentar

Expediente do dia 26 de abril de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Agripino Augusto Nascimento (4.322/40), Francisco Augusto Pinto (4.373/40) e Antônio Sallim Jorge (4.380/40). — Deferidos, à vista das informações, pago o que devido for.

Abel Teixeira Cardoso (4.339/40). — Deferido, com execução das Feiras 7, 10, 19 e 34, à vista das informações, pago o que devido for.

José Amaral (4.375/40). — Indeferido, à vista das informações.

## Auto de flagrante:

Por estar transportando carne em receptáculo não aprovado por este Departamento, foi autuado o Sr. Joaquim Rodrigues Gonçalves, estabelecido no comércio de açougue à rua Barão de Bom Retiro n. 387. — Auto de flagrante n. 955.

— Por não possuir a respectiva guia de procedência, referente a certa quantidade de carne de galinha existente em seu açougue, foi autuado a firma Rocha & Puga, estabelecida com esse ramo de comércio à avenida Ataulfo de Paiva n. 130-A. — Auto de flagrante 924.

— Por não se achar devidamente uniformizado, quando em exercício de suas atividades, no Posto de Leite número 11, sito à rua Meyer n. 18, foi autuado o seu proprietário, Sr. Jaime Ferreira Dias. — Auto de flagrante n. 923.

## Auto de apreensão:

De acordo com o § 5.º, do artigo 42, do Decreto n. 124, de 14 de Novembro de 1936, foram apreendidos, do Sr. Joaquim Rodrigues Gonçalves, 8 quilos de carne bovina (fresca) e uma bolsa de lona. — Auto de apreensão n. 231.

— De acordo com o § 5.º, do artigo 42, do Decreto n. 124, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, da firma Rocha & Puga, 6 quilos de carne de galinha. — Auto de apreensão n. 538.

## Auto de multa:

Por não haver sido satisfeitos, em tempo oportuno, os pagamentos das multas a que se referem os respectivos Autos de flagrante, foram lavados os seguintes Autos de Multa: n. 105 — Auto de flagrante 846 — Auto de apreensão 516; n. 106 — Auto de flagrante 844 — Auto de apreensão 514 e n. 107 — Auto de flagrante 845 — Auto de apreensão 515.

Expediente do dia 27 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Lopes (4.412-40). — Deferido, à vista das informações, pago o que fôr devido.



Manuel Fernandes Pereira (3.590-40), Maria Coelho Fontes (3.897-40), Albano Ribeiro (3.898-40), e Eurico Herculano Reis (4.128-40). — Deferidos, em face das informações, obedecidas as prescrições legais.

José Alves Ferreira (4.419-40). — Deferido, à vista das informações, obedecidos os preceitos legais.

Ismael Cardoso (3.894-40). — Deferido, excetuadas as de n. 17 e 33, em face das informações, obedecidas as prescrições legais.

Oliveira Irmãos Ltda. (4.422-40). — Levante-se a prempção.

Exigência a satisfazer:

João Gomes Jardim (4.413-40) e Benedito Malaquias de Sousa (4.435-40). — Satisfazam as exigências.

Auto de flagrante:

Por não se achar devidamente uniformizado quando em exercício de suas atividades, foi autuado, no Mercado D. Manuel, o senhor José Teixeira, representante da firma Luiz Alves & Amorim, proprietária do carrinho à mão de chapa número 609, guardado à rua D. Manuel n. 66, encontrado em poder daquele no referido local. Auto de flagrante n. 191.

— Por estarem transportando, respectivamente, carnes e miúdos de reses em receptáculos não aprovados por este Departamento, foram autuados os senhores Francisco Fernandez, estabelecido com o comércio de açogue à Luiz de Camões n. 101 João Francisco Moes, ambulante de miúdos, licenciado sob o número 2.272, residente à rua Rodrigues dos Santos n. 23. Autos de flagrante ns. 124 e 156.

— Por estacionamento, junto à feira da Bandeira, foi autuado o Sr. Antônio Esteves, ambulante, de plantas em taboleiro, licenciado sob o número 1.431, residente à rua Jorge Rudge n. 101. Auto de flagrante n. 957.

Auto de apreensão:

De acordo com o § 5º, do artigo 42, do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, do Sr. Francisco Fernandez, 40 quilos de carne bovina (fresca). Auto de apreensão n. 117.

— De acordo com o § 5º, do artigo 42, do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, fora apreendida, do Sr. João Francisco Moes, 5 quilos de miúdos de reses e um caixote de madeira. Auto de apreensão n. 232.

BOLETIM N. 92 — SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1940

Impedimento:

Fica impedida, de funcionar, à vista do exposto no processo número 4.555-940, a matrícula n. 2.062.

Matrícula — Cancelamento tornado sem efeito:

Por despacho de ontem, no processo n. 4.073-940, tornei sem efeito o cancelamento da matrícula n. 2.276 (atual n. 1.238), de Botino Natale, por haver sido anteriormente concedido baixa solicitada.

### Inspetoria de Alimentação

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 26 DE ABRIL DE 1940

N. 31, de Walter W. Berner; n. 124, de Moreira & Ferreira Ltda.; n. 116, de Armando Soares & Comp. Ltda.; n. 161, de Henrique Mendes; n. 168 de Augusto Bento da Fonte; n. 203, de Marionio Silvestre; n. 221, de José Belmiro de Oliveira e n. 240, de Rocha Carneiro & Comp. — Deferidos.

N. 169, de Manuel Albuquerque; n. 195, de José de Castilho Barbosa e n. 328, de Companhia Swift do Brasil S. A. — Deferidos Quanto aos pedidos de análises.

N. 353, de Armando Alves de Príncipe e Silva. — Atendidos caso cessem o motivo que deu lugar à infração.

N. 1.434, de Marques Sampaio & Comp. — É mantida a penalidade imposta.

N. 331, de Companhia, Suwift do Brasil S. A. — Deferido nos termos da indicação.

## Termos de Contrato

### Secretaria Geral de Finanças

#### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

**Térmo de transferência de contrato do Lido, Retiro do Joá e Furnas da Tijuca, que assinam a Sociedade Anônima Viagens Internacionais S. A. V. I., e a Sociedade Anônima Restaurantes de Turismo S. A. R. T., com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:**

Aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e quarenta, presentes ao Gabinete do Prefeito do Distrito Federal — 1) a Sociedade Anônima Viagens Internacionais, dora em diante, designada pelas iniciais S. A. V. I., representada neste ato por Angelo Orazi, diretor técnico e Eduardo Sawdon, diretor comercial; 2) a Sociedade Anônima Restaurantes de Turismo Internacional, dora em diante, designada pelas iniciais S. A. R. T. I., representada neste ato por Basílio Schaefer, diretor gerente, ambas legalmente organizadas, com sede nesta cidade; e 3) a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Prefeito, Doutor Henrique de Toledo Dodsworth,

pelas duas primeiras sociedades, foi declarado e reciprocamente confirmado:

Primeiro — Que, por termo de vinte e nove de outubro de mil novecentos e vinte e nove, a Prefeitura do Distrito Federal, convencionou com a primeira, o arrendamento de um terreno e a construção de um pavilhão para restaurante, bar e diversões lícitas, na Praça Vinle e seis de janeiro (Lido), em frente ao Posto de Socorro de Copacabana, e exploração das cabines para banhistas do edifício de mencionado Posto de Socorro, mediante as cláusulas e condições constantes do referido termo, sendo o prazo de arrendamento, de nove anos, a contar da data da conclusão das obras, e o aluguel de duzentos mil réis (300\$0), por mês vencido.

Segundo — Que, por termo de trinta e um de outubro de mil novecentos e trinta e três, convencionaram as mesmas partes contratantes, diversas modificações do contrato referido, de vinte e nove de outubro de mil novecentos e vinte e nove, entr as quais a e oito de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, passando o do prazo que ficou prorrogado por mais sete anos a contar de vinte contrato a terminar a vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis.

Terceiro — Que, por termo de vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e nove a mesma S. A. V. I. contratou com a Prefeitura do Distrito Federal o arrendamento dos edifícios, de propriedade desta, situados na estrada do Joá (Retiro do Joá) e nas Furnas da Tijuca, destinados aos serviços de bar, restaurante e diversões lícitas, mediante as cláusulas e condições constantes do referido termo, sendo o prazo de arrendamento de nove anos a contar da entrega dos edifícios à arrendatária e o aluguel mensal de duzentos mil réis (200\$000) por cada um dos edifícios.

Quarto — Que, por termo de dezoito de março de mil novecentos e trinta e cinco convencionaram as mesmas partes contratantes diversas modificações do contrato mencionado de vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, entre as quais a do prazo que ficou prorrogado por mais sete anos, a contar de dois de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, passando assim o prazo neste contrato a terminar a dois de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis, elevado de cinquenta por cento a saber para trezentas mil réis (300\$000) durante o prazo da prorrogação o aluguel mensal do Retiro do Joá;

Quinto — Que, as duas sociedades, a S. A. V. I. e a S. A. R. T. I. haviam entre si convencionado a cessão pela S. A. V. I. à S. A. R. T. I. os contratos supra referidos e das cauções prestadas por aquela para garantia dos mesmos contratos, consistentes cada uma em cinquenta apólices municipais, comprovadas pelos talões números tres mil oitocentos e noventa e tres mil oitocentos e noventa e quatro (3.893 e 3.894) ambos datados de vinte e quatro de abril de mil novecentos e trinta e quatro, subordinada entretanto a transferência pactuada ao consentimento da Prefeitura, nos termos da cláusula décima nona do contrato de nove de outubro de mil novecentos e vinte e nove e da cláusula décima primeira do contrato de vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e nove.

Sexto — Que, tendo solicitado este consentimento o Doutor Prefeito do Distrito Federal, conveio em outargá-lo por despacho de trinta e um de agosto de mil novecentos e trinta e nove exarado no processo número dezesseis mil duzentos e cinquenta e nove, de mil novecentos e trinta e oito do Gabinete do Prefeito, com a condição porém de pagar a S. A. R. T. I. os alugueis mensais de quinientos mil réis (500\$000) pelo Lido de setecentos e cinquenta mil réis (750\$000) pelo Retiro do Joá e de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000) pelo estabelecimento das Furnas da Tijuca, durante a vigência das locações respectivas.

Sétimo — Que, conformando-se a S. A. R. T. I. com esta exigência, vem a S. A. V. I. confirmar e ratificar, pelo presente termo a cessão de transferência que fez a S. A. R. T. I. do contrato de vinte e nove de outubro de mil novecentos e vinte e nove, com a modificação constante do termo de trinta e um de outubro de mil novecentos e trinta e três, e mais do contrato de vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, com a modificação constante do termo de dezoito de março de mil novecentos e trinta e cinco, e bem assim das cauções respectivas supra referidas, cessão e transferência que a S. A. R. T. I. aceita assumindo pelo presente termo todas as obrigações constantes dos referidos contratos e respectivas modificações, contratos e modificações que subsistem em todas as suas cláusulas e condições com a única alteração que ela se obriga a pagar, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta os alugueis mensais de quinientos mil réis (500\$0), setecentos e cinquenta mil réis (750\$0) e duzentos e cinquenta mil réis (250\$0) pelas locações dos imóveis Lido, Joá e Furnas da Tijuca, respectivamente sendo entregues neste ato os conhecimentos das cauções de números tres mil oitocentos e noventa e três e tres mil oitocentos e noventa e quatro (3.893 e 3.894), de vinte e quatro de abril de mil novecentos e trinta e quatro, para serem substituídas por diligência da Prefeitura, por outras emitidas para o mesmo fim, em nome da S. A. R. T. I. a quem serão ulteriormente devolvidos os novos conhecimentos para os fins de direito. Fica ainda a arrendatária de acordo com o despacho do senhor prefeito, exarado no processo número quarenta e seis — S — mil novecentos e trinta e nove em doze de janeiro do corrente ano, obrigada ao pagamento do acréscimo de cem mil réis (100\$0), ao aluguel mensal do Lido, que ficará sendo de seiscentos mil réis (600\$0) mensais, sendo à mesma arrendatária permitido colocar trinta meses e cento e vinte cafeiras na placa de cimento que substitue o antigo rink. A Prefeitura do Distrito Federal, por seu representante declara tomar conhecimento da pre-

presente cessão e transferência a que deu o seu consentimento, que em confirmação, de acordo com o que neste termo se contém e declara. E para constar a todo tempo, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme com o que havia sido conveniado e com a minuta previamente aprovada é assinado pelo prefeito do Distrito Federal, pelos representantes da S. A. V. I. e da S. A. R. T. I., pelo diretor do Departamento do Patrimônio com as duas testemunhas abaixo. Datado e assinado sobre selos municipais no valor total de trezentos e quarenta e oito mil réis (348\$00). Rio de Janeiro, 18 de março de 1940. — *Henrique de Toledo Dodsworth*. — *Angelo Orazi*, diretor técnico da S. A. V. I. — *Eduardo Sardon*, diretor comercial da S. A. V. I. — *Basilio Schaefer*, diretor gerente da S. A. R. T. I. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas: *Jurandyr Rodrigues*. — *Humberto Tupinambá*.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1940. — *Jefferson Macedo de Oliveira*, escrivão, classe 31. Confere. Em 27 de março de 1940. (Assinatura ilegível), oficial. — Visto. Em 27 de março de 1940. — (Assinatura ilegível), chefe da Terceira Seção.

### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de cessão gratuita e parcial do imóvel sito à rua General Pedra ns. 76, 76-A e 76-B, que assina o senhor Ernesto Gomes da Costa, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em exercício no mesmo Departamento, Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Ernesto Gomes da Costa, português, casado, capitalista, residente nesta Capital, o qual declarou que, em ratificação à sua declaração escrita datada de dezanove de março de mil novecentos e quarenta, e constante do processo número sessenta e dois-G-mil novecentos e quarenta, do mencionado Departamento, vinha assinar o presente termo pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros ou sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área de terreno com quarenta e quatro metros quadrados (44ms2,90) tendo as seguintes dimensões e confrontações: onze metros (11ms,00) pelos alinhamentos atual e futuro da rua General Pedra; quatro metros (4ms,00) por ambos os lados, confrontando com quem de direito; área essa pertencente aos imóveis de sua propriedade sitos à rua General Pedra, números setenta e seis, setenta e seis A, setenta e do Distrito Federal, e necessária à execução do projeto aprovado sob seis B, antigos setenta e seis e setenta e oito, foreiros à Prefeitura número três mil e cinquenta e nove. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Antônio Coelho Furtado Belesa, oficial de vigilância em comissão neste Departamento, que o escrevi. E dado ao presente termo o valor de cem mil réis (100\$00), para efeito da cobrança da taxa de expediente. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis (3\$00). Rio de Janeiro, 12 de abril de 1940. — *Roberto Doyle Maia*. — *Ernesto Gomes da Costa*. — *Maria da Gloria Romariz Costa*. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas: *Albino Gomes Fortes*. — *Scraphim Moreira* e a do oficial de vigilância em comissão neste Departamento, *Antônio Coelho Furtado Belesa*.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1940. — *Jefferson Macedo de Oliveira*, escrivão, classe 31. Confere. Em 24 de abril de 1940. — *Alice Uzeda*, oficial. Visto. — Em 24 de abril de 1940. — (Assinatura ilegível).

### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de investidura do imóvel sito à rua Joaquim Teixeira, confíguo ao n. 30, Madureira — que assina o Senhor Manuel de Carvalho, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em exercício no mesmo Departamento, Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o Senhor Manuel de Carvalho, português, casado, industrial, residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe cede e transfere por investidura uma área de terreno com cincoenta e sete metros e vinte decímetros quadrados (57m2,20), contigua ao imóvel de propriedade do signatário, não foreiro à mencionada Prefeitura e sito à rua Joaquim Teixeira número trinta, área essa necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número três mil e noventa e nove e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: trinta e três metros (33m,00) pelos alinhamentos atual e futuro da rua Joaquim Teixeira; dois metros (2ms,00) pelo lado direito, confrontando com um terreno baldio; um metro e vinte centímetros (1m,20) pelo lado esquerdo, confrontando com o imóvel número quatorze. A presente transferência é feita mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área de terreno antes descrita pagará o signatário do presente à Prefeitura do Distrito Federal, a importância de duzentos e quarenta e seis mil réis (246\$00) tendo em vista o laudo de avaliação datado de quatro de agosto de mil novecentos e

trinta e nove e constante do processo número quatrocentos e quarenta de mil novecentos e trinta e nove do mencionado Departamento.

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal, se obriga a fazer a presente transferência boa, firme e valiosa a qualquer tempo, respondendo pela evicção de direito.

Terceira — Quaisquer dúvidas que possam surgir com relação ao mesmo termo, serão dirimidas pelo foro desta Capital.

E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal as importâncias de duzentos e quarenta e seis mil réis (246\$00) mencionada na cláusula primeira, e vinte e dois mil réis (22\$00), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente, os conhecimentos números oitenta e sete e oitenta e seis, de vinte e dois de abril de mil novecentos e quarenta, exibidos pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas, e por mim, Antônio Coelho Furtado Belesa, oficial de vigilância, em comissão neste Departamento, que o escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal, no valor de tres mil réis (3\$00): Rio de Janeiro, 24 de abril de 1940. — *Roberto Maia*. — *Manoel de Carvalho*. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas: — *Odilon Siqueira Lima*. — *Lindolpho Mendes de Oliveira*. — E a do oficial de vigilância, em comissão neste Departamento, *Antônio Coelho Furtado Belesa*.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1940. — *Jefferson Macedo de Oliveira*, escrivão, classe 31. Confere. Em 24 de abril de 1940. — *Antônio Belesa*, oficial. Visto. Em 24 de abril de 1940. — *F. Cardoso*, chefe da 3ª Seção.

## Rendas Municipais

### Secretaria Geral de Saúde e Assistência

#### DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 92

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 25 de abril de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:

Imposto de cães .....	230\$0	
Renda do Departamento .....	1:280\$6	
10% .....	151\$7	1:432\$3

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência .....	156\$0	
10% .....	15\$6	
Eventual .....	300\$0	471\$6

Total .....

2:123\$9

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1940. — *Edgard Gomes da Silva*, oficial administrativo, classe 74. Confere. — *Francisco Alberto Corrêa Dutra*, oficial administrativo, classe 76. Visto. — *Eurico Baptista*, chefe de Serviço.

#### DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 93

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 25 de abril de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:

Imposto de cães .....	22\$0	
Renda do Departamento .....	815\$8	
10% .....	80\$5	924\$4

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência .....	254\$0	
10% .....	16\$1	
Total .....		4:194\$7

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1940. — *Edgard Gomes da Silva*, oficial administrativo, classe 74. Confere. — *Francisco Alberto Corrêa Dutra*, oficial administrativo, classe 76. Visto. — *Eurico Baptista*, chefe de Serviço.

**Departamento de Higiene Alimentar**

Exercício de 1940

Resumo da arrecadação da renda do Departamento de Abastecimento, em 25 de abril de 1940, assim discriminada:

Imposto de gado .....	34:097\$4
Renda do matadouro .....	1:852\$7
Passagem pelo entreposto municipal .....	2:618\$4
Feiras livres .....	259\$4
Impostos, taxas e emolumentos diversos .....	25\$0
Eventuais .....	280\$0
Eventuais (Serviço de Saúde) .....	102\$0
<b>Total .....</b>	<b>39:234\$9</b>

Foram emitidas pela Secção de Expediente deste Departamento, 55 guias, na importância de 39:234\$9 (trinta e quatro contos, duzentos e trinta e quatro mil e novecentos réis).

Registrei as guias emitidas, em 25 de abril de 1940. — (Assinatura ilegível). Recebi a importância correspondente, em 25 de abril de 1940. — *Gilberto F. Pimentel*, fiel do tesoureiro, CL. Entrou em receita, em 25 de abril de 1940. — (Assinatura ilegível).

**Departamento de Higiene Alimentar**

Exercício de 1940

Resumo da arrecadação da renda do Departamento de Abastecimento, em 26 de abril de 1940, assim discriminada:

Imposto de gado .....	28:561\$8
Renda do matadouro .....	1:850\$0
Passagem pelo entreposto municipal .....	2:007\$9
Feiras livres .....	43\$0
Impostos, taxas e emolumentos diversos .....	26\$0
Eventuais .....	480\$0
Eventuais (Serviço de Saúde) .....	408\$0
<b>Total .....</b>	<b>33:377\$2</b>

Foram emitidas pela Secção de Expediente deste Departamento, 51 guias, na importância de 33:377\$2 (trinta e tres contos trezentos e setenta e sete mil e duzentos réis).

Registrei as guias emitidas, em 26 de abril de 1940. — (Assinatura ilegível). Recebi a importância correspondente, em 26 de abril de 1940. — *Gilberto F. Pimentel*, fiel do tesoureiro, CL. Entrou em receita, em 26 de abril de 1940. — (Assinatura ilegível).

**Secretaria do Prefeito**

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e Diversões

RENDA RECOLHIDA EM 27 DE ABRIL DE 1940

Gandelária .....	333\$100
São José .....	949\$700
Santa Rita .....	147\$000
Sacramento .....	1:758\$400
Ajuda .....	248\$900
Santa Teresa .....	216\$900
Glória .....	1:245\$200
Lagoa .....	5:496\$800
Gávea .....	528\$200
Copacabana .....	666\$600
Santana .....	365\$500
Gamboa .....	593\$700
Espírito Santo .....	425\$500
Rio Comprido .....	425\$500
Engenho Velho .....	15:672\$500
São Cristóvão .....	1:851\$000
Tijuca .....	356\$000
Andaraí .....	92\$000
Engenho Novo .....	11\$400
Meyer .....	85\$600
Inhaúma .....	1:355\$800
Piedade .....	137\$600
Irajá .....	1:002\$000
Pavuna .....	50\$000
Madureira .....	554\$900
Jacarépaguá .....	410\$000
Realengo .....	661\$000
Campo Grande .....	367\$400
Inflamáveis .....	5:231\$000
<b>Total (quarenta e um contos duzentos e quarenta e dois mil e duzentos réis) .....</b>	<b>41:242\$200</b>

Em 27 de abril de 1940. — *Mario José Castilho*, pelo oficial. — *Visto*. — *José Meça*, chefe da Primeira secção.

**Editais e Avisos**

**Gabinete do Prefeito**

De ordem do Senhor Tenente Coronel Jonas de Moraes Correia Filho, presidente da comissão de inquérito administrativo a que responde o oficial administrativo, classe 72, Nidia Fonseca de Lima Rangel, convoco os senhores Vogais, José de Castro Pinho, João Felipe Pires de Carvalho e Eugênio Pessoa, para a reunião preliminar que se realizará no próximo dia 3 (três) de maio, sexta-feira, às 8 (oito) horas, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Educação Primária, sito no quinto andar do Edifício Andorinha, à avenida Almirante Barroso n. 81.

Em 27 de abril de 1940. — *João Nelson Prota Junior*, escrivão.

**DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA**

**Serviço de Correspondência**

EDITAL N. 13

À disposição do Sr. Francisco Meritelo, encontra-se neste Departamento uma carteira da Caixa de Aposentadorias e Pensões das Companhia Light e Jardim Botânico e S. A. Gaz, n. 12.678, de sua propriedade, encontrada por um serventário desta repartição. — *João da Costa Pinto*, chefe do serviço de inspeção, respondendo pelo expediente.

**Secretaria do Prefeito**

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

**Feiras-Livres**

**AFERIÇÃO**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição dos pesos, balanças e medidas utilizados nas feiras livres será feita na oficina de aferição à Praça da Bandeira n. 44, obedecendo à seguinte escala:

Matrícula — Prazo

- Ns. 1 a 500 — De 1 a 15 de abril.
- Ns. 501 a 1.000 — De 17 a 30 de abril.
- Ns. 1.001 a 1.500 — De 2 a 15 de maio.
- Ns. 1.501 em diante — De 17 a 30 de maio.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 27 de março de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

DISTRITOS DE FISCALIZAÇÃO DE GLÓRIA E LAGOA

**AFERIÇÃO**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita diariamente, de 18 a 30 do corrente, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, a rua do Catete n. 192 e avenida Pasteur n. 32, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior. Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 12 de abril de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

**Secretaria Geral de Finanças**

**DEPARTAMENTO DO TESOURO**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o disposto no Decreto n. 6.662, de 18 do corrente, os Distritos de Arrecadação deste Departamento passaram a ter a seguinte denominação, incumbência e localização:

- 1º Distrito — Palácio da Prefeitura — Especializado, até ulterior deliberação na arrecadação dos impostos predial e territorial.
- 2º Distrito — Rua Visconde de Inhaúma n. 81 — Idem, idem.
- 3º Distrito — Rua do Passeio n. 46 — Idem, idem.
- 4º Distrito — Rua Treze de Maio n. 64-C — Idem, idem.
- 5º Distrito — Palácio da Prefeitura, com dois postos de arrecadação à Avenida Graça Aranha n. 15 e rua Santa Luzia n. 11 — Especializado na arrecadação de todos os impostos, taxas e emolumentos, inclusive os da dívida ativa e exclusivo os referentes a predial e territorial.
- 10º Distrito, rua Carvalho de Sousa n. 264 — Especializado até ulterior deliberação na arrecadação dos impostos predial e territorial.

Departamento do Tesouro, em 24 de abril de 1940. — *Lourenço Vasconcellos*, pelo diretor.

**DEPARTAMENTO DO TESOURO****Serviço do Preparo da Dívida**

**SUBSTITUIÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE 100.000:000\$0 — DECRETO N. 3.462, DE 1931 — ENTREGA DE TÍTULOS DEFINITIVOS**

De ordem superior, e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que, por motivo de força maior, fica transferida para o dia 7 de maio vindouro, a entrega dos títulos definitivos do empréstimo de 100.000:000\$0, correspondentes às cautelas provisórias inscritas nas guias de ns. 212 a 266, que havia sido marcada para o dia 29 do corrente.

Serviço do Preparo da Dívida, em 27 de abril de 1940. — *Gabrielina Tavares*, of. adm., cl. 75, matr. 473. Visto. — *Luiz Vinhaes*, chefe de Serviço, matr. 472.

**DEPARTAMENTO DO TESOURO****Serviço do Preparo da Dívida**

**Pagamento dos juros dos empréstimos de 5.000:000\$0, decreto número 1.622, e de 3.000:000\$0, decreto n. 1.623, ambos de 1921 — 1º semestre de 1940 — Coupon n. 37.**

De ordem do Sr. diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que na Secção de Apólices, instalada no andar térreo do Palácio da Prefeitura, serão recebidas, nos dias abaixo indicados, das 11 horas às 14 horas, as cautelas dos empréstimos de 5.000:000\$0, decreto n. 1.622, e de 3.000:000\$0, decreto n. 1.623, ambos de 1921, para pagamento dos juros do primeiro semestre de 1940, coupon n. 37, obedecendo-se à seguinte ordem de chamada:

Dia 2 de maio de 1940: Relações de particulares

Dia 3 de maio de 1940: Relações de corretores.

Dia 6 de maio de 1940: Relações dos Bancos do Brasil, Boavista Mercantil do Rio de Janeiro, Nacional Ultramarino, Alemão Transatlântico, Banco de Londres, Crédito Mercantil, Bermanico e Italo-Belga.

Dia 7 de maio de 1940: Todos os demais Bancos e Caixa Econômica do Rio de Janeiro.

As cautelas deverão ser inscritas nas guias próprias em ordem numérica crescente sem emendas ou rasuras, devendo cada impresso corresponder a uma guia e ser acompanhado das respectivas cautelas. O pagamento será efetuado contra a entrega da 2ª via, recibo do portador das cautelas, no guichet e dia indicados nesse documento. Do dia 1 ao dia 8 de maio fica suspenso o recebimento de coupons e cautelas de quaisquer outros empréstimos, voltando, porém, os mesmos a ser recebidos normalmente depois dessa data (dia 8) e dentro do mesmo horário.

Departamento do Tesouro, 27 de abril de 1940. — *Arceu Guimarães*, oficial administrativo, classe 74. — Visto. — *Luiz Vinhaes*, chefe de serviço.

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENOS (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS), RUA JARDIM BOTÂNICO**

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se processará no dia 30 do corrente, a venda do terreno no local acima, proveniente dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constitue esse terreno o lote n. 8 do projeto aprovado sob número 738, com a área de 482ms2,00, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Agenor Guimarães, sito à rua S. José n. 56.

A venda se fará em hasta pública, às 16 horas, no local, obedecendo às seguintes condições:

1º — O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2º — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3º — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4º — Não será concedida a licença para a construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 14 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudemio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 22 de abril de 1940. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENOS (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS), RUA JARDIM BOTÂNICO**

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se processará no dia 2 de maio próximo, a venda dos terrenos no local acima, proveniente dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constitue esse terreno o lote n. 9, do projeto aprovado sob número 738, com a área de 513ms250, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Manuel Teófilo Marçal, sito à rua da Carioca n. 74.

A venda se fará em hasta pública, às 16 horas, no local, obedecendo às seguintes condições:

1º — O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2º — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3º — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4º — Não será concedida a licença para a construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 14 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1924; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudemio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 22 de abril de 1940. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

**Secretaria Geral de Educação e Cultura****COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

EDITAL N. 1/SA.

Faço público que no dia 30 de abril de 1940, às 12 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no bico Manuel de Carvalho, s/n. — 2º andar, serão recebidas propostas para instalação elétrica e colocação de aparelhos na pérgola do Instituto de Educação, devendo ser observadas pelos Srs. interessados as instruções em vigor.

As firmas inscritas poderão obter as especificações dos serviços a serem realizados, na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 26 de abril de 1940. — *J. Goyanna Primo*, Presidente da Comissão.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMARIA**

EDITAL N. 56

D. Edméa Fazano. — Compareça, com a máxima urgência ao Movimento Escolar do Departamento de Educação Primária, Edifício Andorinha, rua Almirante Barroso, 84, 5.º andar, sala 520.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NACIONALISTA****Serviço de Educação Musical e Artística**

EDITAL N. 32

Srs. Professores de Música e Membros do Orfeão de Professores: Comunico-vos que, na próxima quinta-feira, 2 de maio, às 10 horas, no Auditório do Instituto de Educação haverá reunião do "Centro de Coordenação" será feita a leitura à 1.ª vista de "Cânticos Ameríndios" (colhido por J. M. em 9-2-38) e ensaiada "Fuga" (sobre o tema de Canoinha Nova, n. 24 do Guia Gráfico) de Newton Pádua. Distrito Federal, 27 de abril de 1940. — H. Villa-Lôbos.

**Secretaria Geral de Viação e Obras****COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 115 — GRUPO 2

Ferramentas e pertences.

Data da realização: 2 de maio de 1940

CONCORRÊNCIA N. 122 — GRUPO 122

Material de impressão.

CONCORRÊNCIA N. 123 — GRUPO 17

Materiais e aparelhos para fundição e soldas.

CONCORRÊNCIA N. 124 — GRUPO 11

Madeiras, matéria prima e semi-manufaturadas.

CONCORRÊNCIA N. 125 — GRUPO 6

Copos e pipetas.

Data da realização: 3 de maio de 1940.

CONCORRÊNCIA N. 126 — GRUPO 5

Drogas, produtos químicos e farmacêuticos.

CONCORRÊNCIA N. 127 — GRUPO 14

Material de expediente e desenho.

Data da realização: 6 de maio de 1940.

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão Especial de Compras ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939.

Em 26 de abril de 1940. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe da Comissão Especial de Compras.

**DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA**

De ordem superior, fica convidado a comparecer ao Serviço de Correspondência deste Departamento, no prazo de 15 dias, o trabalhador, contratado, Eduardo Francisco da Conceição, matrícula número 5.959, afim de tratar de assunto de seu interesse.

Distrito Federal, 25 de abril de 1940. — Prot. 109.695-40. —

*Clodomir Bandeira Brasileira*, chefe do Serviço de Correspondência.

Departamento da Limpeza Urbana, 27 de abril de 1940. — *Carmen Ortuño Lessa*, escriturária, classe 34.

Visto. — *Clodomir Bandeira Brasil*, chefe do Serviço de Correspondência.

**Secretaria Geral de Saúde e Assistência****DEPARTAMENTO DE HIGIENE ALIMENTAR**

EDITAL N. 42

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DOS AÇOUQUES DE EMERGÊNCIA

O diretor do Departamento de Higiene Alimentar, torna público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 12 (doze) do corrente mês, exarado no processo n. 4.350-40, será realizada concorrência pública para arrendamento dos Açouques de Emergência, em número de 5 (cinco) e localizados nos seguintes logradouros: Praça da Bandeira, Praça Alvaro Reis, Praia do Cajú, Praça Lopes Trovão e Largo de Bemfica; concorrência esta que obedecerá às seguintes condições:

1 — A Concorrência será realizada em dependência do Departamento de Higiene Alimentar, à avenida Graça Aranha n. 15, 5º andar, às 15 horas, do dia 30 do mês de maio, presidida por uma comissão de tres funcionários, previamente designada pelo diretor.

2 — As propostas serão entregues diretamente à Comissão, no dia e hora fixados na disposição primeira, e abertas na presença de todos os concorrentes, que as rubricarão, folha por folha, juntamente com os membros da Comissão.

3 — Só serão levadas em consideração as propostas acompanhadas dos seguintes documentos, que deverão ser originais, salvo o caso de estarem juntos à proposta de outro concorrente, quando poderão ser substituídos por certidão dos mesmos:

- Prova de quitação dos impostos federais e municipais;
- Prova de idoneidade comercial do proponente, que poderá ser atestada por duas firmas comerciais quites com os impostos municipais;
- Pova de registo de estrangeiro — quando de tal se tratar.

4 — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, o desempate será procedido mediante proposta de aumento de preço, feita secretamente e aberta na presença de todos os concorrentes.

Se o empate ainda persistir, proceder-se-á a sorteio.

5 — As propostas serão apresentadas em duas vias, em envelopes fechados, assinados pelos concorrentes ou seus representantes devidamente legalizados tendo as firmas reconhecidas. Esses documentos não podem conter emendas ou rasuras.

6 — As primeiras vias das propostas serão devidamente seladas e todas as suas folhas, tanto das primeiras como das segundas vias, deverão ser rubricadas pelos proponentes.

7 — O arrendamento será a título precário e pelo prazo de dois (2) anos, mediante, o pagamento mínimo da importância de ..... Rs. 2:000\$000 (dois contos de réis) mensal e adiantadamente, até o 5º dia útil de cada mês.

O não pagamento da locação supracitada no prazo estabelecido implicará, findo o prazo de trinta (30) dias, na rescisão do contrato, perdendo o arrendatário, em favor da Prefeitura, a importância em depósito como caução.

8 — O concorrente que apresentar proposta aceita deverá depositar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data de publicação do resultado da concorrência, no Tesouro da Prefeitura, a importância de Rs. 10:000\$000 (dez contos de réis) como garantia das infrações contratuais.

9 — A proposta será aprovada pelo Sr. Secretario Geral, mediante parecer da comissão.

10 — O proponente que tiver sua proposta aceita assinará contrato lavrado no Departamento de higiene alimentar, mediante apresentação da prova do recolhimento da importância de que trata a cláusula 8ª do presente edital.

11 — Só será aceita a proposta que contenha expressa declaração de que começará os serviços impreterivelmente trinta (30) dias após a lavratura do contrato; condição esta que não cumprida, importará na perda total da caução feita.

12 — O proponente que tiver sua proposta aceita obriga-se a manter os açouques de emergência com todo asseio promovendo as adaptações exigidas pelos regulamentos sanitários, fazendo todas as obras de conservação, pinturas, observando todos os preceitos higiênicos e sujeitando-se à fiscalização municipal e Federal, bem como a cumprir os regulamentos a que estiver sujeito.

13 — O concessionário fica obrigado ao cumprimento de todas as exigências sanitárias e fiscais observadas pelos demais açouques do Distrito Federal, além de subordinar-se que couber, ao regulamento dos mercados, não assistindo ao concessionário, findo o prazo do contrato direito a qualquer indenização.

14 — O concessionário ficará sujeito a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) a 2:000\$0 (dois contos de réis) pela transgressão de qualquer das disposições do presente edital, além das sanções decorrentes da infração de posturas municipais; si for o caso; importando o não pagamento de duas infrações seguidamente — processadas e julgadas, dentro do prazo de trinta (30) dias contados da segunda multa em débito, na rescisão do contrato e na perda, em favor da municipalidade, da importância em depósito como caução.

15 — O prazo previsto na disposição 7, poderá ser prorrogado, a Juízo do Exmo. Sr. Prefeito.

16 — Qualquer outro esclarecimento desejado pelos interessados será prestado no Gabinete do diretor deste Departamento.

Departamento de Higiene Alimentar, 26 de abril de 1940. — Dr. *Raymundo A. C. Muniz Aragão*, diretor.

**Feiras-Livres**

É responsável pelo expediente do Departamento de Higiene Alimentar faz público que, de acordo com o art. 6º do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938, vigorará a partir do dia 29 de abril de 1940, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

**Gêneros diversos**

Açúcar, tipo I — Amorfo, refinado, de 1ª qualidade, quilo.	1\$100-
Açúcar, tipo II, amarelo, refinado, de 2ª qualidade, quilo.	1\$000
Arroz agulha, especial Paulista), quilo .....	1\$400
Arroz agulha, de 1ª qualidade, quilo .....	10200
Arroz agulha de 2ª qualidade, quilo .....	1\$100
Arroz agulha, de 3ª qualidade .....	\$900
Arroz japonês, especial, quilo. . . . .	\$900
Arroz japonês de 1ª qualidade, quilo. . . . .	\$870
Arroz japonês, de 2ª qualidade, quilo .....	\$700
Azeite nacionalizado, tipo italiano, lata de um quilo. ....	10\$000
Azeite nacionalizado, tipo português, lata de um quilo. . .	9\$000
Azeite de oliveira, italiano, lata de um quilo .....	14\$000
Azeite de oliveira, italiano, lata de 1/2 quilo .....	7\$300
Azeite de oliveira, português, lata de um quilo .....	10\$800
Azeite de oliveira, português, lata de 1/2 quilo .....	5\$500
Azeite de oliveira, turco marca "BRECA", lata de um quilo	10\$300
Banha, em latas fechadas de um quilo .....	3\$700
Banha, em latas fechadas de dois quilos .....	7\$700
Banha, em latas fechadas de cinco quilos .....	18\$600
Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo. . .	3\$500

Batata nacional, amarela, graúda, especial, quilo.....	1\$200
Batata nacional, amarela, regular, quilo.....	\$900
Batata nacional, amarela, pequena, quilo.....	\$600
Batata nacional, branca, graúda, especial, quilo.....	\$900
Batata nacional, branca, regular, quilo.....	\$800
Batata nacional, branca, miúda, quilo.....	\$600
Café torrado e moído "Bom". (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo.....	3\$000
Café torrado e moído "Segunda", (classificação a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28-2-34), quilo.....	2\$600
Carne seca nacional, especial, quilo.....	3\$800
Carne seca de 1ª qualidade, quilo.....	3\$600
Carne seca de 2ª qualidade, quilo.....	3\$200
Cebola nacional comum, quilo.....	1\$300
Cebola nacional, semente do Rio Grande, quilo.....	1\$500
Farinha de mandioca, especial, quilo.....	\$600
Farinha de mandioca, fina, quilo.....	\$500
Farinha de mandioca, grossa, quilo.....	\$500
Feijão amendoim, quilo.....	2\$300
Feijão branco, graúdo, quilo.....	1\$630
Feijão branco, miúdo, quilo.....	1\$100
Feijão cavalo, quilo.....	1\$300
Feijão enxofre, quilo.....	1\$300
Feijão fradinho, quilo.....	1\$200
Feijão manteiga, novo, quilo.....	1\$800
Feijão mulatinho, quilo.....	1\$000
Feijão preto, novo, quilo.....	1\$100
Feijão preto, bom, quilo.....	1\$000
Fósforos, pacote.....	1\$800
Fubá de milho, extra-fino, quilo.....	\$700
Cordura de côco "Carioca", em latas fechadas de um quilo.....	3\$900
Gordura de côco "Carioca", em latas, fechadas de dois quilos.....	7\$800
Manteiga salgada, de 1ª qualidade, quilo.....	7\$500
Manteiga salgada, de 2ª qualidade, quilo.....	6\$500
Margarina (marca "Solar"), quilo.....	5\$700
Massas alimentícias (amarelas), quilo.....	1\$800
Massas alimentícias (brancas), quilo.....	1\$500
Massas de legumes (Petropolis) pacotes de 200 gramas.....	\$900
Massa de sêmola, em pacotes de um quilo.....	2\$100

(A partir do dia 29 de Abril de 1940)

Milho mesclado, quilo.....	\$600
Milho vermelho, catete, quilo.....	\$400
Oleo nacional, quilo.....	3\$000
Sabão especial, refinado, quilo.....	1\$800
Sabão marmoreado, branco e rosa, base de óleos e sebo, quilo.....	1\$800
Sabão marmoreado, branco e rosa de 2ª qualidade, quilo.....	1\$500
Sabão virgem, de 1ª qualidade, quilo.....	1\$100
Sabão virgem, de 2ª qualidade, quilo.....	\$900
Sal moído, do norte, em saquinho de um quilo.....	\$500
Sal moído, do norte, em saquinho de dois quilos.....	\$900
Sal moído, fluminense, em saquinho de um quilo.....	\$400
Sal moído, fluminense, em saquinho de dois quilos.....	\$700
Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de um quilo.....	1\$000
Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de dois quilos.....	1\$300
Taiharim fresco, quilo.....	1\$500

*Salsicharias*

Chispes de porco, quilo.....	1\$600
Costela de porco (salgada) quilo.....	2\$400
Linguiça de padre, quilo.....	6\$200
Lombinho paulista, quilo.....	3\$800
Lombo de porco (salgado), quilo.....	3\$200
Miúdos de porco, quilo.....	1\$700
Mortadela, quilo.....	4\$000
Orelha de porco, quilo.....	2\$100
Presunto de fumeiro, quilo.....	6\$000
Rabos de porco, quilo.....	2\$400
Toucinho (com sal), quilo.....	3\$200
Toucinho (salgado), quilo.....	3\$600
Toucinho (fumeiro), quilo.....	4\$000

*Aves e Ovos*

F. angos, quilo.....	4\$600
Galinhas, quilo.....	4\$400
Ovos de granja (marcados), dúzia.....	4\$100
Ovos frescos, de galinha (escolhidos), dúzia.....	3\$200

*Legumes, hortaliças e frutas*

Abacate paulista, um.....	\$400
Abóbora, quilo.....	\$600
Abóbora d'água, quilo.....	\$600
Abóbriinha, quilo.....	\$600
Agrião (3) três molhos.....	\$200
Aipim, quilo.....	\$400
Aipo, pé.....	\$700

Alface braçal (3) três molhos.....	\$200
Alface paulista, pé.....	\$700
Alface romana, pé.....	\$200
Alho poró, dúzia.....	2\$400
Almerão (3) três molhos.....	\$200
Azedinha (verdura), (3) três molhos.....	\$200
Banana d'água, dúzia.....	\$300
Banana d'água, quilo.....	\$300
Banana figo, dúzia.....	\$900
Banana figo, quilo.....	\$500
Banana maçã, dúzia.....	\$700
Banana maçã, quilo.....	\$600
Banana ouro, dúzia.....	\$500
Banana ouro, quilo.....	\$700
Banana prata, dúzia.....	\$400
Banana prata, quilo.....	\$600
Banana da terra, dúzia.....	2\$200
Banana da terra, quilo.....	1\$400
Banana S. Tomé, dúzia.....	1\$200
Banana S. Tomé, quilo.....	\$700
Batata baroa, quilo.....	1\$000
Batalar doce, quilo.....	\$400
Beringelas, quilo.....	1\$100
Bertalha (3) três molhos.....	\$200
Beterraba sem rama, quilo.....	1\$400
Beterraba, uma.....	\$300
Brócolis, molho.....	1\$000
Broto de abóbora (3) três molhos.....	\$200
Caruru, (3) tres molhos.....	\$200
Celga (5) tres molhos.....	\$200
Cenoura sem rama, quilo.....	2\$300
Cenoura com rama, quilo.....	1\$800
Cheiro verde, (3) molhos.....	\$200
Chicória (lisa e crespa) (3) três molhos.....	\$200
Xuxú, quilo.....	\$900
Couve comum, molho.....	\$100
Couve tronchuda, pé.....	1\$100
Espinafre (3) tres molhos.....	\$100
Fava, quilo.....	1\$000
Fruta de conde, especial, uma.....	\$700
Gitó, quilo.....	\$700
Grape-fruit, dúzia.....	1\$400
Inhame japonês, quilo.....	\$600
Laranja Baía, dúzia.....	2\$000
Laranja Baía, quilo.....	\$500
Laranja lima, dúzia.....	1\$100
Laranja lima, quilo.....	\$300
Laranja Natal, dúzia.....	1\$600
Laranja Natal, quilo.....	\$700
Laranja Pera, dúzia.....	\$900
Laranja Pera, quilo.....	\$500
Laranja Seleta, dúzia.....	1\$600
Laranja Seleta, quilo.....	\$400
Lima da Pérsia, dúzia.....	1\$400
Lima da Pérsia, quilo.....	\$400
Limões, dúzia.....	\$500
Limões, quilo.....	1\$200
Couve-flor, quilo.....	1\$300
Mamão, quilo.....	\$800
Manga espada, uma.....	\$300
Manga rosa, uma.....	\$300
Maxixe, quilo.....	\$500
Melancia, quilo.....	\$600
Milho verde (2) duas espigas.....	\$300
Nabega, (3) três molhos.....	\$200
Nabo, quilo.....	\$800
Palmito, quilo.....	\$900
Pepino, quilo.....	1\$100
Pimentão doce, quilo.....	2\$000
Pimenta malagueta, (50) cincoenta gramas.....	\$600
Quiabo, quilo.....	\$900
Repólho, quilo.....	1\$400
Taioba, molho.....	\$100
Tomatão, quilo.....	3\$600
Tomates, graúdos, quilo.....	3\$200
Tomates, médios, quilo.....	3\$600
Tomates, miúdos, quilo.....	2\$800
Uvas Isabel do Rio Grande do Sul, quilo.....	1\$200
Vagem de feijão manteiga, graúda, quilo.....	1\$200
Vagem de feijão regular, quilo.....	\$900
Vagem de ervilha, quilo.....	2\$000

*Pessado*

Badejete, quilo.....	4\$200
Badejo, quilo.....	3\$400
Batata, quilo.....	2\$000
Beijupirá, quilo.....	3\$200
Cação, quilo.....	1\$000
Camarões grandes, quilo.....	5\$400
Camarões, médios, quilo.....	4\$100
Camarões, miúdos, quilo.....	3\$000

Cavala, quilo .....	3\$000
Cherelete, quilo .....	1\$100
Cherne, quilo .....	3\$200
Coreoroca, quilo .....	1\$100
Corvina (de linha), quilo .....	2\$200
Dourado, quilo .....	2\$000
Enchôva, quilo .....	3\$000
Espada, quilo .....	1\$600
Galo, quilo .....	1\$100
Garoupa de 1ª, quilo .....	3\$100
Garoupa de 2ª, quilo .....	1\$400
Linguada, quilo .....	5\$200
Mero, quilo .....	2\$200
Namorado, quilo .....	3\$200
Olhete, quilo .....	3\$200
Parati, quilo .....	2\$200
Pargo, quilo .....	2\$200
Pescada, quilo .....	4\$200
Pescadinha, quilo .....	3\$000
Rãia, quilo .....	\$400
Robalo, quilo .....	4\$600
Robalinho, quilo .....	6\$600
Roncador, quilo .....	1\$300
Sardinha, quilo .....	1\$000
Serra, quilo .....	1\$100
Stoba, quilo .....	2\$200
Tainha, quilo .....	2\$800
Vermelho, quilo .....	2\$000

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pelo Departamento de Abastecimento, e pelo peixe escamado, limpo e postejado, será cobrado mais no total vendido a cada comprador . . . . . \$500

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continua proibida a limpeza nos peixes, nas barracas e recintos das Feiras Livres.

Departamento de Higiene Alimentar, em 29 de abril de 1940. — *Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, respondendo pelo expediente do Departamento.

#### DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os senhores médicos veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e Decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938 (1\$000 federal, 0200 educação e 2\$000 de expediente), e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Cientifico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 27 de abril de 1940. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto: *Aracy Mattoso Maia de Moura*, chefe de Serviço.

#### DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os senhores Proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado, diariamente, das 11 às 16 horas, no posto do 11º Distrito de Polícia de Vigilância, situado na rua Dr. Pacheco Leão n. 4, na Secção de Encantado e na Secção do Rio Comprido, do Departamento de Limpeza Urbana, situadas, respectivamente, à rua Manuel Vitorino número 46 e avenida Paulo de Frontin n. 450.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 27 de abril de 1940. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto: *Aracy Mattoso Maia de Moura*, chefe de Serviço.

### Montepio dos Empregados Municipais

#### SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EDITAL N. 318

Pelo presente fica cientificado o contribuinte Ricardo Ferreira, de que, si até o dia 29 do corrente mês não satisfizer ao pagamento de suas contribuições em atraso, sofrerá a pena de exclusão cominada no artigo 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

Em 23 de abril de 1940. — *Dionysio Nascimento*, secretário.

### Montepio dos Empregados Municipais

#### SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EDITAL N. 32

Afim de tratarem de assunto de seu particular interesse, pelo presente ficam convidados a comparecer à Secção de Expediente e Controle deste Montepio, munidos das cópias de cheques de janeiro a setembro de 1939 e dos contra-cheques de outubro a dezembro de 1939, fevereiro e março de 1940, os seguintes contribuintes: Cicero de Sousa Coutinho (mat. 1.244), José Davi Madeira (matricula 1.524), Paulo M. de Andrade Amorá (mat. 1.828), Mercedes Menas (mat. 3.982), Irene Nadler (mat. 4.021), Ari de Carvalho Gomes (mat. 7.170), Elias Ribeiro de Freitas (mat. 10.565), Fernando D. Soares de Sousa (mat. 11.756), José S. da Silva Pinho (mat. 11.787), Fernando da Costa Pontes (mat. 13.395), Antônio Barbosa da Silva (mat. 16.086), Antônio Coelho Cota (mat. 17.024), Enríbiades T. de Godoi (mat. 17.156), Débora Cidade Soares (matricula 17.251), João Aimoré da Silva (mat. 17.511), Alexandrina Pereira (mat. 17.319), Jorge da Gama Banho (mat. 17.340), Alcides Fernandes Lima (mat. 17.372), Benedito Reis (mat. 15.404), Maria de Lourdes Sousa Figueiredo (mat. 20.145), Admar Scholz (mat. 21.690), Sílvio Amaro da Silva (mat. 22.599), Adélia da Silva Barbosa (mat. 22.689), Leonardo Augusto de Medeiros (matricula 22.746), Frederico Guilherme Degou (mat. 23.206), Elpidio B. de Freitas (mat. 23.217), Alexandre Alves Correia (mat. 26.142), José Júlio de Carvalho e Silva (mat. 27.373), Alexandre Clemente de Sousa (mat. 27.508), Jovelino Amaral (mat. 27.726), Milton Fernandes Braga (mat. 28.452), Leovegildo Sousa F. Filho (matricula 28.847), Alvaro José Matias (mat. 28.918), Amadeu Gomes Viana (mat. 29.711), Bernardino Francisco Rodrigues (matricula 30.447), Manuel Dias (mat. 31.258), Antônio da Costa Batista (matricula 32.347) e João Antônio Cardoso (mat. 40.104).

Ditos contribuintes deverão entender-se com a oficial administrativa, classe 73, em comissão neste Montepio, D. Maria Guiomar Jardim.

Em 24 de abril de 1940. — *Dionysio Nascimento*, secretário.

### Montepio dos Empregados Municipais

#### SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EDITAL N. 33

Pelo presente ficam cientificados os contribuintes: Alfredina de Paiva e Sousa e Manuel Tavares de Sousa, de que, si até o dia 2 de maio vindouro, não satisfizerem ao pagamento de suas contribuições em atraso sofrerão a pena de exclusão cominada no art. 44 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

Em 27 de abril de 1940. — *Dionysio Nascimento*, Secretário.

### Montepio dos Empregados Municipais

Torno publico para conhecimento dos interessados que a partir de 23 de abril de 1940, cessou a responsabilidade do Montepio quanto a fiança do predio n. 211 da rua Carmo Neto, de propriedade de José Martins Ferreira de Matos, visto naquela data haver falecido o afiançado Ramiro Costa de Jesus.

Montepio dos Empregados Municipais, 25 de abril de 1940. — (a.) *A. Piragibe*, Chefe.

---

**Preço do número de hoje \$400**

---

**IMPRESA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL**  
**PRAÇA MARECHAL ANORA — PONTA DO CALABOUÇO**

---